



# Editoração SEAD

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de novembro de 2002

SÉRIE 2 ANO V N° 213

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº07/02**  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº8.666 DE 21/06/93, QUE A **TOMADA DE PREÇOS Nº07/02, FICA ADIADA** PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 10:00 HS, NO AUDITÓRIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, 2º ANDAR, SITUADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, NO BAIRRO DO CAMBEBÁ, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES NO EDITAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DE COQUETÉIS, ALMOÇOS, JANTARES, BRUNCHS, COFFEE BREAKS, A SEREM SERVIDOS POR OCASIÃO DE SOLENIDADES, TREINAMENTOS, INAUGURAÇÕES, COMEMORAÇÕES E EVENTOS EM GERAL CONSOANTE AS DIRETRIZES ESPECIFICADAS, EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DE INTERESSE DO ESTADO, DENTRO E FORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIA COMPLETA DO EDITAL, PODERÃO SER OBTIDAS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 18:00 HORAS, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$5,00 (CINCO REAIS) JUNTO AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A -BEC, ATRAVÉS DE DAE-CÓDIGO 7269- TAXA DE EDITAL TP-07/02 -GABGOV, OU GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO SITE [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br), DEVENDO NESTE CASO A INTERESSADA COMUNICAR-SE COM O GABGOV NO ENDEREÇO ACIMA CITADO OU ATRAVÉS DO FAX- (085) 218-1066, PARA INFORMAR À COMISSÃO SEU ENDEREÇO, FONE, FAX, CNPJ, PESSOA DE CONTATO. FORTALEZA, 07 DE NOVEMBRO DE 2002. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2002.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **JOSÉ LEVY TOMAZ**, ocupante do posto de Major BM, matrícula nº092356-12, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de

Lisboa - Madrid - Paris, no período de 23 de agosto a 6 de setembro de 2002, a fim de realizar viagem técnica de estudos do Curso Superior de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$499,66 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), 09 (nove) diárias e meia no valor unitário de R\$749,49 (setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), num total de 14 (quatorze) diárias e meia no valor de R\$9.618,46 (nove mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), 01 (uma) Ajuda de Custo no valor de R\$249,76 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), 02 (duas) Ajudas de Custo no valor unitário de R\$374,64 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando em Ajuda de Custo R\$999,04 (novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Brasília - São Paulo - Lisboa - Madri - São Paulo - Brasília no valor de R\$3.818,42 (três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$14.435,92 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) de acordo com os Arts.1º, 3º - §1º - alínea "b", 5º, 6º, 8º e 9º - Parágrafo único, Art.15 - §2º e Art.18, grupos D e H, classe II do Anexo II do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS VINCULADAS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº235/2002** - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **GABRIELLE D'ANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº000426.2.5, desta Secretaria da Administração, a **viajar** às cidades de Porto Alegre e Gramado - RS., no período de 13 a 19 de outubro de 2002, a fim de participar do simpósio Brasileiro de Engenharia de Software 2002, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.053,00 (hum mil e cinquenta e três reais), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$2.016,30 (dois mil, dezesseis reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$3.204,30 (três mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº25.2002.6.0001

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SDE comunica aos interessados que no dia 25 de novembro de 2002, às 09:30 horas, na sede da SDE, realizar-se-á Tomada de Preços destinada à **aquisição de material de expediente** para esta Secretaria. Para maiores informações e aquisição

Governador  
**BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA**

Vice - Governador

Chefe do Gabinete do Governador (respondendo)  
**TEN. CEL. QOPM ZENÓBIO M. GUEDES ALCOFORADO**

Chefe da Casa Militar  
**CEL. QOPM LUIZ EVANILDO LOPES GOMES**

Procurador Geral do Estado  
**RAUL ARAÚJO FILHO**

Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania  
**CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE**

Defensora Pública-Geral  
**MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**

Secretária da Administração  
**SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR**

Secretário da Agricultura Irrigada  
**CARLOS MATOS LIMA**

Secretário da Ciência e Tecnologia  
**JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE**

Secretário da Cultura e Desporto  
**NILTON MELO ALMEIDA**

Secretário do Desenvolvimento Econômico  
**RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA**

Secretário de Desenvolvimento Rural  
**PEDRO SISNANDO LEITE**

Secretário da Educação Básica  
**JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**

Secretário da Fazenda  
**EDNILTON GOMES DE SOÁREZ**

Secretário do Governo  
**MARCO ANTONIO DE HOLANDA PENAFORTE**

Secretário da Infra-Estrutura  
**PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE**

Secretária da Justiça  
**SANDRA DOND FERREIRA**

Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente  
**ALBERT BRASIL GRADVOHL**

Secretária do Planejamento e Coordenação  
**MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**

Secretário dos Recursos Hídricos  
**HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO**

Secretário da Saúde  
**ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA**

Secretário do Trabalho e Ação Social  
**EDILSON AZIM SARRIUNE**

Secretário do Turismo  
**ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA**

de cópia do Edital, os interessados deverão dirigir-se à sede da SDE e comprovar o recolhimento da taxa de R\$5,00 (cinco reais) através do DAE – Código 7269, paga junto ao BEC, ou adquiri-lo, gratuitamente, pelo site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br), devendo aqueles que obtiverem pela INTERNET encaminhar à SDE o RECIBO constante do Anexo V do Edital. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO., em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2002.

Paulo Cesar Barbosa Caminha

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº96110232-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43 §1º 157 §2º e 153 (alterado pela Lei nº12.780/97) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994 e art.4º da Lei nº13.250/2002 ao servidor **LUIZ FERREIRA DE SOUZA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 10, matrícula nº030440-1-7, lotada nesta Secretaria, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo.

Vencimento 30hs .....	R\$	201,46
Progressão Horizontal (40%) .....	R\$	80,58
Complementação Remuneração Mínima .....	R\$	33,54
TOTAL .....	R\$	315,58

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro 2002.

Pedro Sisnando Leite

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004314-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.43 §1º, 152 item III §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780), 155, 157 §2º da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94, Lei nº13.155/2001, a **MARIA LANDIM CASSIANO**, em DISPONIBILIDADE, matrícula nº130217-1-6, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural, **APOSENTADORIA**, por tempo de serviço com proventos mensais correspondentes ao Cargo de Agente de Administração Ref-26, no valor abaixo discriminado:

Vencimento .....	R\$	439,80
Progressão Horizontal 55% .....	R\$	241,80
Total .....	R\$	681,69

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2002.

Pedro Sisnando Leite

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1119/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião mensal de avaliação do PRORENDA juntamente com técnicos do CEACs de Itapipoca, Acarau, Beberibe e consultora, concedendo-lhes diária 1/2, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1119/2002 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %		
Benedito Gerson Marques	Engenheiro Agrônomo	IV	19.11.2002	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	1/2	37,00		18,50	18,50
Francisco Sidney Lopes Ramos	Engenheiro Agrônomo	IV	19.11.2002	Idem	1/2	37,00		18,50	18,50
Gerardo Albuquerque Santos	Engenheiro Agrônomo	IV	19.11.2002	Idem	1/2	37,00		18,50	18,50
Luciana Ferreira dos Santos	Nutricionista	IV	19.11.2002	Idem	1/2	37,00		18,50	18,50
Sérgio Bezerra de Pontes	Gerente	III	19.11.2002	Idem	1/2	44,00		22,00	22,00
João Rodrigues Alves	Motorista	V	19.11.2002	Idem	1/2	35,00		17,50	17,50
<b>TOTAL</b>								<b>113,50</b>	<b>113,50</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1120/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de ENGº AGRº Grupo Ocupacional - ENGº AGRº referência - V matrícula nº000291.1.4, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2880. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Francisco Sátiro da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

José Dírício Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1121/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **AMALIA AUGOSTO BRAGA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de CHEFE DA UNILAN Grupo Ocupacional - CHEFE DA UNILAN referência - V matrícula nº126523.1.3, lotada nesta SECRETARIA, a importância de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2888. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Francisco Sátiro da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

José Dírício Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1127/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DE PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA Grupo Ocupacional - MOTORISTA referência - VI matrícula nº030099.1.2, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2924. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2002.

Francisco Sátiro da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

José Dírício Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1133/2002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Manoel Rodrigues Santiago de Oliveira	Méd. Veterinário	IV	04 a 08; 11 a 15; 18 a 22 e 25 a 29/11/02	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	17	37,00	666,00
Erasmus Braga Barroso	Méd. Veterinário	IV	04 a 08; 11 a 15; 18 a 22 e 25 a 29/11/02	Fortaleza - Quixadá, Quixeramobim, Russas - Fortaleza	17	37,00	666,00
Sineidia Fragoso Vieira	Méd. Veterinária	IV	04 a 08; 11 a 15; 18 a 22 e 25 a 29/11/02	Fortaleza - Boa Viagem - Fortaleza	17	37,00	666,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1134/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL VIEIRA DE SOUSA**, que exerce a função de Médico Veterinário, matrícula nº000499-1-3, desta Secretaria de Desenvolvimento Rural, a **viajar** as cidades de Horizonte, Pacajús e Chorozinho, no período de 11 a 14/11/02 a fim de coletar sangue de equídeos para exames de Mormo e AIE, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e

**PORTARIA Nº1129/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO DEOLINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA Grupo Ocupacional - MOTORISTA referência - VI matrícula nº200086.1.X, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2927. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2002.

Francisco Sátiro da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

José Dírício Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1130/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ EDMAR FARIAS**, ocupante do cargo de MOTORISTA Grupo Ocupacional - MOTORISTA referência - VI matrícula nº000489.1.7, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2928. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2002.

Francisco Sátiro da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

José Dírício Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1133/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar estabelecimento ligado ao SIE e acompanhar processamento da matéria prima, concedendo-lhes 18 diárias, de acordo com o artigo 1º; Alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

José Dírício Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

José Dírício Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº1135/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de defesa e classificação vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria de Apoio a Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

José Dírco Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1135/2002 DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
José Cleids Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	10 a 16/11/2002	Fortaleza- Aracati- Fortaleza	6,5	37,00	-	240,50	-	240,50
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo	IV	10 a 16/11/2002	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	6,5	37,00	-	240,50	-	240,50
Francisco Almir Ribeiro	Classificador	V	10 a 18/11/2002	Sobral- Ipaumirim — Sobral	8,5	35,00	-	297,50	-	297,50
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificadora	V	10 a 18/11/2002	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	8,5	35,00	-	297,50	-	297,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1136/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitarem as propriedades de produtores do Programa de Produção de Sementes em Comunidades e observar as condições de armazenamento das mesmas, concedendo-lhes diárias e meia 5 1/2, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo Financeira-DAF. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

José Dírco Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2002 DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %	
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo	IV	11 a 16/11/2002	Canindé e Boa Viagem	5 1/2	37,00	-	203,50
Antônio Deolino de Sousa	Motorista	V	11 a 16/11/2002	Canindé e Boa Viagem	5 1/2	35,00	-	192,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1137/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitarem as propriedades de produtores do Programa de Produção de Sementes em Comunidades e observar as condições de armazenamento das mesmas, concedendo-lhes 5 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo Financeira-DAF. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

José Dírco Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1137/2002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %	
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo	IV	18 a 23/11/2002	Quixadá, Ibaretama, Quixeramobim	5 1/2	37,00	-	203,50
Antônio Marques Xavier	Motorista	V	18 a 23/11/2002	Quixadá, Ibaretama, Quixeramobim	5 1/2	35,00	-	192,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1139/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Gestor de Núcleo Técnico, matrícula nº033112-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 04/11/2002 a fim de participar de reunião com a associação dos produtores de caju da meso região de Itapipoca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Renovação e Modernização da Cajucultura de Sequeiro. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2002.

José Dírco Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1143/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0305582-5, deste órgão, a **viajar** à cidade de São Luis do Curú, no período de 07 a 08.11.02 a fim de orientar os senhores prefeitos, secretários de agricultura, coordenadores da Ematerce, produtores rurais e associações de criadores sobre a importância do registro de marcas de ferrar gado e tudo o que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo Financeira - DAF. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2002.

José Dírco Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº1144/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº110.525-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe, no período de 11 a 13.11.2002 a fim de participar de reuniões com o CMDS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável) e prestar assessoramento na alteração do regimento interno daquele conselho, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$92,50 (noventa e dois reais e cinquenta

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 4 de novembro de 2002.

José Dírício Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1145/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião extraordinária do CMDS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável), concedendo-lhes meia diária 1/2, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 4 de novembro de 2002.

José Dírício Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1145/2002 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %		
Francisco Sidney Lopes Ramos	Engenheiro Agrônomo	IV	14.11.2002	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	1/2	37,00		18,50	18,50
Sérgio Bezerra de Pontes	Gerente	III	14.11.2002	Idem	1/2	44,00		22,00	22,00
TOTAL								40,50	40,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1147/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Sec. Executivo do CEDR, matrícula nº110614.1.9 deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 05/11, a fim de participar de reunião com Sec. de Reforma Agrária do MDA-sobre instalação da ARCO, reunião do GTN., representando o Secretário de Desenvolvimento Rural, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$200,00, acrescidos de 60%, no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$67,50, (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem para o trecho FOR/BSB/FOR, no valor de R\$1.296,39, (um mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) perfazendo um total de R\$1.523,89, (um mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Diretoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2002.

José Dírício Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023187689/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, matrícula(s) nº1237601-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM SIMÃO ANGELO, nível 'B' no município de PENAFORTE, CREDE 20 - BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 04 de novembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

José Wilton Bessa Macêdo Sá

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 023320982/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. o servidor **JOAO SANTOS DE SOUSA**, matrícula(s) nº 1382661-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, nível 'B' no município de JUAZEIRO DO NORTE, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 04 de novembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

José Wilton Bessa Macêdo Sá

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023187492/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. a servidora **MARIA DE FATIMA ALMEIDA**, matrícula(s) nº 0150791-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM JOSE RAIMUNDO DE DEUS, nível 'B' no município de RUSSAS, CREDE 10 - RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 04 de novembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

José Wilton Bessa Macêdo Sá

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99349173-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **ANTONIA ENEIDA RÊGO FREITAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº067441-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	157,84
Progressão horizontal de 20% .....	31,57
Complementação remuneração mínima .....	77,16
TOTAL .....	266,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96236300-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **ANTONIA SIMÔNICA DA SILVA PESSOA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº055266-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	350,81
Progressão horizontal de 25% .....	87,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	35,08
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	140,32
Gratificação de Localização de 10% .....	35,08
TOTAL .....	648,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006419-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ELIETE PARENTE GOMES** ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº046756-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 30% .....	255,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
TOTAL .....	1.620,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98144867-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei

Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **EURIDES DE OLIVEIRA LINHARES** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Pleno II, referência 17, matrícula nº087197-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	350,81
Progressão horizontal de 25% .....	87,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	35,08
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	140,32
Gratificação de Localização de 10% .....	35,08
TOTAL .....	648,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00163991-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **EUZELIA RIBEIRO PINTO** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº061748-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	237,44
Progressão horizontal de 20% .....	47,49
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	94,98
TOTAL .....	379,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267943-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCA TAVARES DE SOUSA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº045291-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	168,75
Progressão horizontal de 25% .....	42,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	67,50
Gratificação de Localização de 10% .....	16,88
TOTAL .....	295,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267320-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO SOUZA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068932-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	322,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93006566-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **GUIOMAR DA COSTA MARROCOS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055719-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 30% .....	117,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28
TOTAL .....	664,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94014237-6/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem II, 156, §1º ítem IV, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Leis 12.066/93 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **JOÃO FERREIRA DA SILVA** no exercício da função de Professor Referência 01, matrícula nº056693-1-6, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** compulsória a partir de 03/11/1997 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (20 horas (80%)) .....	R\$ 99,01
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$ 24,75
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% .....	R\$ 39,60
Gratificação de Localização de 10% .....	R\$ 9,90
Total dos Proventos .....	R\$ 173,26

A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/2002)

Vencimento (20 horas (80%)) .....	R\$ 128,56
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$ 32,14
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% .....	R\$ 51,42
Gratificação de Localização de 10% .....	R\$ 12,85
Total dos Proventos .....	R\$ 224,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01147513-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98, c/c o Art.152, ítem I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 Art.4º a **JOAQUINA RODRIGUES DAS NEVES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº059109-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	150,32
Progressão horizontal de 20% .....	30,06
Complementação remuneração mínima .....	84,68
TOTAL .....	265,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99084836-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, Art.1º, Nº11.812/91, Art.3º e Nº13.250/2002 a **LUZANIRA GOMES DE SOUZA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº056709-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	701,62
Progressão horizontal de 25% .....	175,41
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	70,16
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	280,65
Gratificação de Localização de 10% .....	70,16
TOTAL .....	1.298,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99368221-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, Art.1º, Nº11.812/91, Art.3º e Nº13.250/2002 a **MARGARIDA MARIA DE SOUSA LIMA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº060453-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

Vencimento 20 horas .....	350,81
Progressão horizontal de 20% .....	70,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10 % .....	35,08
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	140,32
Gratificação de Localização de 10% .....	35,08
TOTAL .....	631,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01003301-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, ítem III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 Art.4º a **MARINA BRANDAO DE CASTRO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº000695-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	100,22
Progressão horizontal de 15% .....	21,48
Complementação remuneração mínima (70%) .....	64,28
TOTAL .....	185,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98155659-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, Art.1º e Nº13.250/2002 a **QUITÉRIA MUNIZ PASSOS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059478-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 25% .....	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
TOTAL .....	788,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97290288-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 Art.4º a **SUZETE SOUSA DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº062556-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	157,84
Progressão horizontal de 20% .....	31,57
Complementação remuneração mínima .....	77,16
TOTAL .....	266,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95002423-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 Art.4º a **MARIA ARAGÃO ARAÚJO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº046792-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	174,02
Progressão horizontal de 35% .....	60,91
Complementação remuneração mínima .....	60,98
TOTAL .....	295,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95002423-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/12/2001 publicado no Diário Oficial de 02/01/2002 que concedeu a **MARIA ARAGÃO ARAÚJO**, matrícula nº046792-1-0 aposentadoria com os proventos mensais de 257,29 (Duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98146847-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA ALDENI PIRES BARROZO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054397-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	322,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98146989-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85 art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA CARMELITA ALENCAR ALVES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº180880-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 30% .....	117,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28
TOTAL .....	664,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01347060-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.152, ítem I, §2º, 156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA CAVALCANTE SAMPAIO DA ROCHA** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 12, matrícula nº038272-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	155,48
Progressão horizontal de 15% .....	33,32
Complementação remuneração mínima (70%) .....	9,02
TOTAL .....	197,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº95057493-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, Leis 10.843/83, c/c art.38 da Lei 12.066/93, a **MARIA EDELVITA DE CARVALHO GIRA MAIA** ocupante do cargo de Inspec. Escolar Classe F4-VII, Nível 17, matrícula nº044519-1-0, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** compulsória a partir de 09/07/1991 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (20 horas) .....	CR\$ 42.037,00
Progressão Horizontal de 30% .....	CR\$ 12.611,10
Gratificação de Permanência de 40% .....	CR\$ 12.611,10
Total dos Proventos .....	CR\$ 67.259,20

A partir de 01.01.93 (Lei 12.066/93) Proventos calculados como Auditor



Ens. Esp. Ref. 21	
Vencimento (20 horas) .....	CR\$ 1.981.543,00
Progressão Horizontal de 30% .....	CR\$ 594.462,90
Gratificação de efetivo Exercício da	
Especialidade de 40% .....	CR\$ 792.617,20
Total dos Proventos .....	CR\$ 3.368.623,10
A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/2002)	
Vencimento (20 horas) .....	R\$ 426,41
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$ 127,92
Gratificação de efetivo Exercício da	
Especialidade de 40% .....	R\$ 170,56
Total dos Proventos .....	R\$ 724,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98146336-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA EULENE MOREIRA ROCHA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº056209-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 25% .....	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
TOTAL .....	788,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269796-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA HOLANDA DE SOUSA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº056334-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	350,81
Progressão horizontal de 25% .....	87,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 10 % .....	35,08
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% .....	105,24
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	140,32
Gratificação de Localização de 10% .....	35,08
TOTAL .....	754,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94042939-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA INÁCIO DOS SANTOS** no exercício da função de Auxiliar

de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº068671-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	105,22
Progressão horizontal de 15% .....	22,55
Complementação remuneração mínima (70%) .....	59,28
TOTAL .....	187,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004489-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA IRIS PEREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054130-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	19,53
TOTAL .....	341,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241461-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74, Lei Nº11.171/86 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA IZA BEZERRA** ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº050317-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO
852,83	Vencimento 40 horas .....
341,13	Progressão horizontal de 40% .....
170,57	Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % .....
341,13	Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....
445,02	Vantagem Pessoal DAS 2 Coordenador Pedagógico .....
2.150,68	TOTAL .....

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269153-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA JOSÉ GUIMARÃES DOS SANTOS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº074023-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO
195,34	Vencimento 20 horas .....
58,60	Progressão horizontal de 30% .....

Gratificação de efetiva regência de classe de 40% ..... 78,14  
 TOTAL ..... 332,08  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183718-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA JUNILIA FEITOSA MAGALHÃES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062163-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 20% .....	39,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	19,53
TOTAL .....	332,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267989-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA JURACI SARAIVA VIDAL** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069590-1-6, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 25% .....	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
TOTAL .....	1.577,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97144748-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA LINDALVA GOMES DE SOUSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059694-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%) .....	383,77
Progressão horizontal de 20% .....	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % .....	76,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	153,50
TOTAL .....	699,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97144748-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 01/03/2001 publicado no Diário Oficial de 16/03/2001 que concedeu a **MARIA LINDALVA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº059694-1-7 aposentado(a) com os proventos mensais de 579,73 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241462-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº054780-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	288,62
Progressão horizontal de 25% .....	72,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	115,45
TOTAL .....	505,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183841-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062071-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 25% .....	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28
Representação DAS 2 Coordenador Pedagógico .....	577,89
Gratificação de Localização de 10% .....	39,07
TOTAL .....	1.261,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241116-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA LUCI DE OLIVEIRA COELHO** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº068869-1-4, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 25% .....	213,21

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241116-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA LUCI DE OLIVEIRA COELHO** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº068869-1-4, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 25% .....	213,21

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

Gratificação de Incentivo Profissional de 20% ..... 170,57  
 Gratificação de efetiva regência de classe de 40% ..... 341,13  
 TOTAL ..... 1.577,74  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97156081-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA LUZIA ROCHA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº042912-2-0, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 30% .....	255,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
TOTAL .....	1.620,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98154692-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA LUDGERO ALEXANDRE** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº071690-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	110,49
Progressão horizontal de 15% .....	23,68
Complementação remuneração mínima (70%) .....	54,01
TOTAL .....	188,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98156057-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA LIZEUDA FERREIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº075575-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 15% .....	127,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
TOTAL .....	1.492,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99244044-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA MARLENE VIANA DOS SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº079213-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	143,17
Progressão horizontal de 15% .....	21,48
Complementação remuneração mínima .....	91,83
TOTAL .....	256,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99244044-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 10/01/2001. publicado no Diário Oficial de 17/01/2001, que concedeu a **MARIA MARLENE VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº079213-1-4, aposentadoria com os proventos mensais de R\$218,36 (Duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01147362-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) e Nº13.250/2002 a **MARIA NIRLEI VIEIRA BARRETO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº000561-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 15% .....	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28
TOTAL .....	575,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002703-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA ODETE DE OLIVEIRA DE SOUZA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº048767-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 30% .....	58,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	19,53

TOTAL ..... 351,61  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93007157-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA OLI CORREIA GONÇALVES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059817-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
TOTAL .....	322,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269551-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA ROSÉLIA FROTA CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº068405-2-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	350,81
Progressão horizontal de 20% .....	70,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	35,08
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	140,32
TOTAL .....	596,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01102049-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **MARIA RITA SILVA SIMAO** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 20, matrícula nº063050-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	295,36
Progressão horizontal de 20% .....	65,64
TOTAL .....	361,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98184231-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b'

da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO ANDRADE** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº055660-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	288,62
Progressão horizontal de 20% .....	57,72
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	115,45
Gratificação de Localização de 10% .....	28,86
TOTAL .....	519,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99104989-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, § 4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA VANDA SAMPAIO FACANHA** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº060314-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	237,44
Progressão horizontal de 25% .....	59,36
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	94,98
Gratificação de Localização de 10% .....	23,74
TOTAL .....	415,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99084333-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **MARIA ZELINDA SOARES** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 20, matrícula nº056036-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	295,36
Progressão horizontal de 25% .....	82,05
TOTAL .....	377,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094-99/PROC. Nº02252585-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação Básica, Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: Empresa ANA MARIA GOMES BRITO-ME, representado neste ato pela Sra. Ana Maria Gomes Brito, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº094/99, publicado no DOE de 12.07.01, e de acordo com o processo nº02252585-8, datado de 04 de junho de 2002; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** da PERMISSÃO DE USO, do local existente na SEDUC, destinado exclusivamente a exploração de uma Cantina, que funcionará nos dias úteis, no horário de expediente normal,

com todos os requisitos de higiene e limpeza, sendo vedada a venda de bebidas alcólicas, devendo os serviços da Cantina atender na medida do possível as conveniências de seus usuários e mediante condições estabelecidas no Convite e em seus anexos; IX - DA VIGÊNCIA: - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Terceira da Permissão de Uso ora aditada, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05.07.02; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 25 de outubro de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - Secretário da Educação Básica e Ana Maria Gomes Brito - PERMISSONÁRIA. - Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060-02/PROC.  
Nº02352183-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação Básica, Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DO SOFTWARE DO CEARÁ INSOFT**, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico Administrativo Sr. José Carvalho Filho, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº060/02, publicado no DOE de 02/07/02, e de acordo com o processo nº02352183-0, datado de 16.08.02; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual da realização do processo de matrícula de alunos da rede pública estadual para o ano letivo de 2002; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência prevista na CLÁUSULA QUINTA do Contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de outubro de 2002; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 25 de outubro de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Jaime Cavalcante de A. Filho - Secretário da Educação Básica e José Técnico Administrativo. - Fortaleza, 31 de outubro de 2002..

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067-2002/PROC.  
Nº02333375-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação Básica, Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSERVADORA AMAZONAS LTDA**, neste ato representada por sua procuradora Sra. Bênia Maria Rodrigues Lacerda, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº067/02, publicado no DOE de 22/07/02, e de acordo com o Processo nº02333375-8, datado de 13/08/02; V - ENDEREÇO: Eusébio/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, alínea "d" inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **equilíbrio econômico-financeiro**, referente ao item Vale-Transporte, em decorrência do Decreto Municipal nº11.194, de 29/05/02, com o intuito de dar sustentabilidade na prestação de serviços gerais nas Unidades Escolares da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, capital e interior. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado passará de R\$210.779,12 (duzentos e dez mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos) para R\$212.200,97 (duzentos e doze mil, duzentos reais e noventa e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original; XI - DATA: 25 de outubro de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Jaime Cavalcante de A. Filho - Secretário da Educação Básica e Bênia Maria Rodrigues Lacerda - Representante da Empresa.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 117672-2000/PROC. Nº02278344-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF OLAVO OLIVEIRA - Saboeiro/Ce CONTRATADA: **AUREA ALVES DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 04, 05, 07, 08, 11, 14, 17, 22, 23, 25. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite

nº001/2000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.672,65 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - NºNE 01517. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2000 SIGNATÁRIOS: Maria Suleide dos Santos - Contratante e José Aquino de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Luzia Lúcia Braga, 2- Raimunda Albanisa de Oliveira. - Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 117691-2000/PROC. Nº02278344-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF OLAVO OLIVEIRA - Saboeiro/Ce CONTRATADA: **AUTO SERVIÇO RODRIGUES E RODRIGUES LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 06, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 24. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.304,49 dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - NºNE 01517. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2000 SIGNATÁRIOS: Maria Suleide dos Santos - Contratante e Elias Rodrigues de Souza - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Luzia Lúcia Braga, 2- Raimunda Albanisa de Oliveira. - Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 113376-2001/PROC. Nº02258147-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - Maracanaú/Ce CONTRATADA: EMPRESA **SAMPAIO E SAMPAIO LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado conforme Cronograma fornecido pela a Escola. VALOR GLOBAL: R\$2.594,30 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 28 novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Francisca Eliane Mendonça da Silva - Contratante e Francisco Lima Sampaio - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Fátima Braga Vasconcelos, 2- Zeldá da Silva Vieira. - Fortaleza, 24 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 113388-2001/PROC. Nº02258147-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - Maracanaú/Ce CONTRATADA: EMPRESA **MARCIO MATOS PINTO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de preço 3ª parcela/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado conforme Cronograma fornecido pela a Escola. VALOR GLOBAL: R\$769,15 (setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: FAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 28 novembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Francisca Eliane Mendonça da Silva - Contratante e Márcio Matos Pinto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Fátima Braga Vasconcelos, 2- Ielda da Silva Vieira. - Fortaleza, 24 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118116-2001/PROC. Nº01386456-4

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MIRIAM PÔRTO MOTA- Pacatuba/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL SIQUEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.800,80 (dois mil e oitocentos reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2001 SIGNATÁRIOS: Maria Luzia Gomes Teles - Contratante e Antônio Edniudo Vieira Lima - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Alves, 2- Maria Diomar S. Soares. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118148/2001-PROCESSO Nº02258302-5-ALVORADA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOAQUIM AGUIAR-Maracanaú-Ce CONTRATADA: **SBR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de material permanente** conforme item 03, discriminadas no Anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho por parte da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$796,00 Setecentos e noventa e seis reais pagos em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: Internet nas Escolas- DOTAÇÃO: Classificação Contábil 22100022.12.122.512.62002.22.44905200.07.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo M. Oliveira-Contratante e Alfredo Ávila Barbosa Pereira-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Francisca Andréa A. Alves, 2. Maria Sônia Silva de Souza, Fortaleza, 16 de outubro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118150/2001-PROCESSO Nº02258302-5-ALVORADA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOAQUIM AGUIAR-Maracanaú-Ce CONTRATADA: **CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de material permanente** conforme itens 01, 02, discriminadas no Anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho por parte da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$431,30 Quatrocentos e trinta e um

reais e trinta centavos pagos em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: Internet nas Escolas- DOTAÇÃO: Classificação Contábil 22100022.12.122.512.62002.22.44905200.07.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo M. Oliveira-Contratante e Valdemiro Vicente Pinto Ferreira-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Luciola Ribeiro Amorim, Fortaleza, 16 de outubro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118250/2001-PROCESSO Nº02258302-5-ALVORADA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOAQUIM AGUIAR-Maracanaú-Ce CONTRATADA: **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de material permanente** conforme item 04, discriminadas no Anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho por parte da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$6.594,00 Seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais pagos em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: Internet nas Escolas- DOTAÇÃO: Classificação Contábil 22100022.12.122.512.62002.22.44905200.07.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo M. Oliveira-Contratante e Antonio José Cavalcante Furtado-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria das Graças Ribeiro Cunha, 2. Maria de Fátima Cavalcante Paulino, Fortaleza, 16 de outubro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118257-2001/PROC. Nº01357490-6

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO CURA DARS - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **MARCIO MATOS PINTO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº007/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 dias. VALOR GLOBAL: R\$1.129,80 hum mil, cento e vinte nove reais e oitenta centavos, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição M. de Sousa - contratante e Marcio Matos Pinto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Rita de Cassia Pinto, 2- Raimunda Silvana Maciel Souza. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118259/2001-PROCESSO Nº02258301-7-ALVORADA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO-Maracanaú-Ce CONTRATADA: **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de material permanente** conforme item 04, discriminadas no Anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº004/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula

Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho por parte da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$6.594,00 Seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais pagos em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: Internet nas Escolas- DOTAÇÃO: Classificação Contábil 22100022.12.122.512.62002.22.44905200.07.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Francisca Irene de Sousa Mourão-Contratante e Antonio José Cavalcante Furtado-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria das Graças Ribeiro Cunha, 2. Maria de Fátima Cavalcante Paulino, Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 118261/2001-PROCESSO Nº02258301-7-ALVORADA**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO - Maracanaú - Ce CONTRATADA: **SBR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de material permanente** conforme item 03, discriminadas no Anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº004/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho por parte da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$796,00 Setecentos e noventa e seis reais pagos em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: Internet nas Escolas- DOTAÇÃO: Classificação Contábil 22100022.12.122.512.62002.22.44905200.07.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Francisca Irene de Sousa Mourão - Contratante e Alfredo Ávila Barbosa Pereira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Lucileide Lima Barros, 2. Francisca Mariza Alves Rodrigues, Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 118262/2001-PROCESSO Nº02258301-7-ALVORADA**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO-Maracanaú-Ce CONTRATADA: **CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de material permanente** conforme itens 01, 02 discriminadas no Anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº004/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho por parte da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$431,30 Quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos pagos em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: Internet nas Escolas - DOTAÇÃO: Classificação Contábil 22100022.12.122.512.62002.22.44905200.07.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Francisca Irene de Sousa Mourão - Contratante e Valdemiro Vicente Pinto Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Lucileide Lima Barros, 2. Francisca Mariza A. Rodrigues, Fortaleza, 17 de outubro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 118267-2001/PROC. Nº01357490-6**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO CURA DARS - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **EBA COMERCIAL.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo

independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº007/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 dias. VALOR GLOBAL: R\$2.786,28 dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte oito centavos, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição M. de Sousa - contratante e Elisângela Bezerra Aragão - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Rita de Cassia Pinto, 2- Raimunda Silvana Maciel Souza. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 118268-2001/PROC. Nº01357490-6**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO CURA DARS - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **MS COMERCIAL.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº007/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 dias. VALOR GLOBAL: R\$2.016,00 dois mil e dezesseis reais, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição M. de Sousa - contratante e Magnólia dos Santos Rocha - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Rita de Cassia Pinto, 2- Raimunda Silvana Maciel Souza. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 118452/2001-PROCESSO Nº01346798-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE ROCHA-Fortaleza-Ce CONTRATADA: **SBR COM. REP. IND. E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de 02 DUAS IMPRESSORAS, 3 (TRÊS) MÓDULOS ISOLADORES DE TENSÃO E 1 (UM) NO-BREAK-ESTABILIZADOR jato de tinta novos e de primeiro uso**, itens contratados: 01,02 e 03, para serem utilizados nas Escolas da Rede Pública do Estado, conforme especificações e quantitativos, constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será da data da sua assinatura até o término da garantia dos itens oferecidos na proposta. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.360,00 Hum mil, trezentos e sessenta reais pagos em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: MELHORIA DA QUALIDADE E DO FUNCIONAMENTO DA SEDUC/CREDE. DOTAÇÃO: 22100022.12.122.512.62002.22.44905200.07.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Oslimary Vilar Gondim - Contratante e Alfredo Ávila Barbosa Pereira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria das Graças Brito de Oliveira, 2. Ana Naria Vieira de carvalho, Fortaleza, 17 de outubro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 118453/2001-PROCESSO Nº01346798-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE ROCHA - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **MICROTEC SISTEMA IND. E COMÉRCIO S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de 03 MICRO**

**COMPUTADORES, novos e de primeiro uso**, item contratado 04, para serem utilizados nas Escolas da Rede Pública do Estado, conforme especificações e quantitativos, constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será da data da sua assinatura até o término da garantia dos itens oferecidos na proposta. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$7.497,00 Sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais pagos em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: MELHORIA DA QUALIDADE E DO FUNCIONAMENTO DA SEDUC/CREDE. DOTAÇÃO: 22100022.12.122.512.62002.22.44905200.07.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: Oslimary Vilar Gondim - Contratante e Charles Willians Carvalho Rabelo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria das Graças Brito de Oliveira, 2. Valneide Rodrigues dos Reis, Fortaleza, 17 de outubro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118455/2001-PROCESSO Nº02258286-0 - ALVORADA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF EDSON QUEIROZ - Maracanaú-Ce CONTRATADA: **CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de material permanente** conforme itens: 01 e 02, para serem utilizados nas Escolas da Rede Pública do Estado, discriminadas no Anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº004/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho por parte da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$431,30 Quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos pagos em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: Internet nas Escolas - DOTAÇÃO: Classificação Contábil 22100022.12.122.512.62002.22.44905200.07.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: José Ítalo Batista Leite - Contratante e Valdemiro Vicente Pinto Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria das Graças Ribeiro Cunha, 2. Gecilda Maria Pinheiro Maciel, Fortaleza, 17 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118456/2001-PROCESSO Nº02258286-0 - ALVORADA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF EDSON QUEIROZ - Maracanaú - Ce CONTRATADA: **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de material permanente** conforme item 04, para serem utilizados nas Escolas da Rede Pública do Estado, discriminadas no Anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº004/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho por parte da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$6.594,00 Seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais pagos em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: Internet nas Escolas - DOTAÇÃO: Classificação Contábil 22100022.12.122.512.62002.22.44905200.07.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: José Ítalo Batista

Leite - Contratante e Antonio José Cavalcante Furtado - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria das Graças Ribeiro Cunha, 2. Maria de Fátima Cavalcante Paulino, Fortaleza, 17 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118457/2001-PROCESSO Nº02258286-0 - ALVORADA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF EDSON QUEIROZ - Maracanaú - Ce CONTRATADA: **SBR COM. REP. IND. E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de material permanente** conforme item 03, para serem utilizados nas Escolas da Rede Pública do Estado, discriminadas no Anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº004/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho por parte da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$796,00 Setecentos e noventa e seis reais pagos em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: Internet nas Escolas - DOTAÇÃO: Classificação Contábil 22100022.12.122.512.62002.22.44905200.07.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2001 SIGNATÁRIOS: José Ítalo Batista Leite - Contratante e Alfredo Ávila Barbosa Pereira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Tatiana Sousa Barreto, 2. Márcia Maria de Souza Bezerra, Fortaleza, 17 de outubro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 119107/2001-PROCESSO Nº02258230-4 - ALVORADA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TELINA MATOS PIRES-Maracanaú-Ce CONTRATADA: **EVOLUÇÃO INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de material permanente** para serem utilizadas nas Escolas da Rede Pública Estadual, discriminados no Anexo III do convite, Itens: 01.02.03, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº07/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do efetivo recebimento da Ordem de compra por parte da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$885,40 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em parcelas em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO ALVORADA. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2001 SIGNATÁRIOS: José Alberto Freitas de Araújo-Contratante e Edison Ramos Burlamaqui-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Terezinha Ricardo da Costa, 2. Regisberto Araújo Câmara, Fortaleza, 22 de outubro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 119123/2001-PROCESSO Nº02446377-9 - ALVORADA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TELINA MATOS PIRES-Maracanaú-Ce CONTRATADA: **F.C.C. GOMES-ME PARK SHOP INFORMÁTICA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de material permanente**, conforme item: 04, discriminados no Anexo III do convite e conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº05/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato



terá validade de acordo com o Edital e seus anexos a partir da sua publicação no D.O.E. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$738,00 (Setecentos e trinta e oito reais) pagos em parcelas em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pela Fonte de Recurso nº 9, Natureza de Despesa 44905200 e chave 4610.22100022.12.362.279.73078.01.44905200.90.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2001 SIGNATÁRIOS: José Alberto Freitas de Araújo-Contratante e Francisco Cristiano Cardoso Gomes-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Terezinha Ricardo da Costa, 2. Regisberto Araújo Câmara, Fortaleza, 22 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 119124/2001-PROCESSO Nº02446377-9  
- ALVORADA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TELINA MATOS PIRES-Maracanaú-Ce CONTRATADA: **MICROTEC SISTEMAS IND. COMÉRCIO S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de material permanente**, conforme item 05, discriminados no Anexo III do convite e conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº05/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Maracanaú-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas em Parcela Única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO ALVORADA. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2001 SIGNATÁRIOS: José Alberto Freitas de Araújo-Contratante e Charles Willians Carvalho Rabelo-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Gerusa Lima, 2. Maria de Fátima S. Matos, Fortaleza, 22 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001-2002 - CESSÃO DE DIREITOS  
AUTORAIS/PROC. Nº02333627-7

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Secretário, Dr. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho CONTRATADA: **EMPRESA D. H. CONSULTORES S/C LTDA**, neste ato representada pela sua representante Daniel Hakin. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **cessão dos direitos patrimoniais** para reprodução por parte da Secretaria da Educação Básica do Estado, das Cartilhas de Empreendedorismo nas Escolas Públicas de acordo com as especificações constante no Anexo I, parte integrante deste termo independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: resultado da Licitação procedida sob a forma de INEXIBILIDADE Nº008/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tudo de acordo com o art.25, inciso II §1º, combinado com o art.13 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se o prazo a partir da data de sua assinatura, podendo ser adiado no interesse das partes para continuidade das ações. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.275.73023.10.33903900.7.2. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - Contratante e Daniel Hakin - Contratado. - Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 103-2002 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO  
LN 4591-BR/PROC. Nº02350926-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representado pelo Secretário da Educação Básica, Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, doravante denominada Cliente ou simplesmente SEDUC CONTRATADA: **SRA. SOFIA LERCHE VIEIRA**, doravante designado Consultora. OBJETO: **Contratação de serviços de consultoria** para um levantamento de fontes bibliográficas e documentais sobre a Educação no Ceará, visando a produção da primeira edição de um livro sobre a História da Educação no Ceará. MODALIDADE

DA LICITAÇÃO: Consultor Individual - Contratação Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º da Lei nº8.666/93 c/c Acordo de Empréstimo 4591-BR - Diretrizes para Seleção de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em 02 (duas) parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.512.73122.22.33903500.48.2 4529. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - Secretário da Educação Básica - Contratante e Sofia Lerce Vieira - Contratada - Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 112227-2002/PROC. Nº02289925-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DONA MARIA MENEZES DE SERPA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **ELENILDA VASCONCELOS TORRES.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 10, 11. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será, efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Mileide Peixoto de Andrade - Contratante e Izequiel Firmino do Nascimento Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Zenadia Uchôa Petronilo, 2- Debra Forte Carvalho. - Fortaleza, 18 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 112228-2002/PROC. Nº02289925-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DONA MARIA MENEZES DE SERPA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 13, 14, 15, 18. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será, efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$15.583,20 (quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Mileide Peixoto de Andrade - Contratante e Ivando Camurça Queiroz - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Zenadia Uchôa Petronilo, 2- Debra Forte Carvalho. - Fortaleza, 18 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 112229-2002/PROC. Nº02289925-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DONA MARIA MENEZES DE SERPA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **MONTEFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 07, 16, 17. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será, efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no

DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.917,62 (dois mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Mileide Peixoto de Andrade - Contratante e Nágila Ruth do Nascimento Alves - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Zenadia Uchôa Petronilo, 2- Debra Forte Carvalho. - Fortaleza, 18 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 112249-2002/PROC. Nº02323063-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA - Fortaleza/Ce  
CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será, efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.522,88 (oito mil, quinhentos e vinte dois reais e oitenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2002 SIGNATÁRIOS: Norma Maria Rodrigues Matos - Contratante e Ivando Camurça Queiroz - Contratada e TESTEMUNHA: 1- Francisca da Silva Alves, 2- Alzira Costa Alves. - Fortaleza, 18 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 112252-2002/PROC. Nº02323063-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA - Fortaleza/Ce  
CONTRATADA: **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 07, 11, 16, 20, 21. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será, efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.147,25 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Norma Maria Rodrigues Matos - Contratante e José Cleandro Araújo Silva - Contratada e TESTEMUNHA: 1- Francisca da Silva Alves, 2- Alzira Costa Alves. - Fortaleza, 18 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 112563/2002-PROCESSO Nº02331559-8

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TOMÉ GOMES DOS SANTOS- Paramoti-Ce  
CONTRATADA: **COMERCIAL BRANCA IMPORTADORA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Itens: 01. 02. 03. 04. 05. 06. 07. 08. 09. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação conforme instrução normativa nº02/01 - SEDUC, de 17 de julho de 2001. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Paramoti-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.910,94 (Hum mil, novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: CONVÊNIO 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto 2002 SIGNATÁRIOS: Lucia Maria Gomes-CONTRATANTE e Francisco Emanuel de Holanda Timbó-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Adriano Ferreira Santos, 2. Amaury Tavares Queiroz, Fortaleza, 19 de setembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 112564/2002-PROCESSO Nº0227766-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CAIC - SENADOR CARLOS JEREISSATI- Russas-Ce  
CONTRATADA: **MERCANTIL DA ECONOMIA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no Anexo I que passa a fazer deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Russas-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no D.O.E, ficando determinado que o fornecimento de Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela Diretora da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.055,45 (Hum mil cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta: FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Ceugisa Pereira Nobre-CONTRATANTE e Francisco Valdir Pereira Paiva-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Valdenira de Almeida, 2. Francieleide Martins Dantas, Fortaleza, 20 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 112565/2002-PROC. Nº0227766-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CAIC - SENADOR CARLOS JEREISSATI- Russas-Ce  
CONTRATADA: **COMERCIAL PINHEIRO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Russas-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no D.O.E, ficando determinado que o fornecimento de Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste contrato. O início de fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela Diretora da Escola. VALOR GLOBAL: R\$2.198,02 (Dois mil cento e noventa e oito reais e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta: FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Ceugisa Pereira Nobre-CONTRATANTE e Daniel Pinheiro Siqueira-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Valdenira de Almeida, 2. Francieleide Martins Dantas, Fortaleza, 20 de setembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 112566/2002-PROCESSO Nº0227766-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CAIC - SENADOR CARLOS JEREISSATI- Russas-Ce  
CONTRATADA: **J. E. MEDEIROS & CIA LTDA**. OBJETO:

**Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Russas-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no D.O.E, ficando determinado que o fornecimento de Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste contrato. O início de fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela Diretora da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.236,00 (Hum mil duzentos e trinta e seis reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta: FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Ceugisa Pereira Nobre-CONTRATANTE e Francly Elaine Mendes Torres Medeiros-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Francisco Torres Maciel, 2. Maria Elaide Mendes Torres, Fortaleza, 20 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 112567/2002-PROCESSO Nº02277766-0**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CAIC - SENADOR CARLOS JEREISSATI- Russas-Ce CONTRATADA: **H. S. FRIOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Russas-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no D.O.E, ficando determinado que o fornecimento de Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste contrato. O início de fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela Diretora da Escola. VALOR GLOBAL: R\$256,50 (Duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta: FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Ceugisa Pereira Nobre-CONTRATANTE e Francisco Hermano Leandro da Silva-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Helena M. Leandro, 2. Ubirajara Cavalcante Oliveira, Fortaleza, 20 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 112568/2002-PROCESSO Nº02277766-0**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CAIC - SENADOR CARLOS JEREISSATI- Russas-Ce CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA VERDE**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Russas-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no D.O.E, ficando determinado que o fornecimento de Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste contrato. O início de fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela Diretora da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.002,20 (Hum mil dois reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta: FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Ceugisa Pereira Nobre-CONTRATANTE e Fernando Lima Verde-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria da Conceição Martins, 2. Maria Alexandra Matias Magalhães, Fortaleza, 20 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 112569/2002-PROCESSO Nº02277799-7**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES - São João do Jaguaribe-Ce CONTRATADA: **MARIA HELENA CHAVES MACIEL-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Itens: 02. 09. 11. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: São João do Jaguaribe-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula segunda, correrão por conta: DA MERENDA PROVISÓRIA 1748 - FNDE/NE Nº05010. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Antonia Edilene de Souza - CONTRATANTE e Maria Helena Chaves Maciel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Rita Maria de Moura Lima, 2. Marleide de Oliveira Lima, Fortaleza, 19 de setembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 112600/2002-PROCESSO Nº02277799-7**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES - São João do Jaguaribe-Ce CONTRATADA: **DÉBORA DE BRITO NOBRE-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Itens: 01. 03. 04. 05. 06. 07. 08. 10. 12. 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: São João do Jaguaribe-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.877,70 (Hum mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula segunda, correrão por conta: DA MEDIDA PROVISÓRIA 1748 - FNDE/NE Nº05010. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Antonia Edilene de Souza - CONTRATANTE e Débora de Brito Nobre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Rita Maria de Moura Lima, 2. Marleide de Oliveira Lima, Fortaleza, 19 de setembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 112612-2002/PROC. Nº02319831-1**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FERNANDO CAVALCANTE MOTA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **ELENILDA VASCONCELOS TORRES**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 05, 06, 09, 10, 20. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº006/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.473,60 (hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2002 SIGNATÁRIOS: Domingos Chaves Pinto - Contratante e Izequiel Firmino do Nascimento Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Jucileide Coelho de Melo, 2- Maria Nelita Ermirino - Fortaleza, 20 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 112615-2002/PROC. Nº02319831-1**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FERNANDO CAVALCANTE MOTA - Fortaleza/Ce  
 CONTRATADA: **MARIA JAISA SOUSA DE OLIVEIRA-ME.**  
 OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº006/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.724,18 (sete mil, setecentos e vinte quatro reais e dezoito centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2002 SIGNATÁRIOS: Domingos Chaves Pinto - Contratante e Maria Jaiza Sousa de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Jucileide Coelho de Melo, 2- Maria Nelita Ermino. - Fortaleza, 20 de setembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 112617-2002/PROC. Nº02319831-1**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FERNANDO CAVALCANTE MOTA - Fortaleza/Ce  
 CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 11, 17, 24. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº006/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.312,50 (hum mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2002 SIGNATÁRIOS: Domingos Chaves Pinto - Contratante e Fernando da Silva Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Jucileide Coelho de Melo, 2- Maria Nelita Ermino. - Fortaleza, 20 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 113505-2002/PROC. Nº02350177-4**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CONSTANÇA TÁVORA - Fortaleza/Ce  
 CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº004/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.921,18 (hum mil, novecentos e vinte um reais e dezoito centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Auxiliadora V. Resende - Contratante e Marcio André da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Maria Ayenice Silveira Pereira 2-Antonia Maria Lacerda Bonfim Rocha. - Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 113511-2002/PROC. Nº02390681-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SEBASTIANA ALDIGUERI - Fortaleza/Ce  
 CONTRATADA: **FRS CAVALCANTE-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 05, 07, 20. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.816,12 (hum mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Zenaide Forte Silva - Contratante e Francisco Rogério Sousa Cavalcante - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Juracir de O. Negreiros, 2- Josefa dos Santos Almeida. - Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 113522-2002/PROC. Nº02390681-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SEBASTIANA ALDIGUERI - Fortaleza/Ce  
 CONTRATADA: **ELIVONE L. DOS SANTOS.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$891,90 (oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Zenaide Forte Silva - Contratante e Elivone L. dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Juracir de O. Negreiros, 2- Josefa dos Santos Almeida. - Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 113530-2002/PROC. Nº02390681-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SEBASTIANA ALDIGUERI - Fortaleza/Ce  
 CONTRATADA: **ALIMAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, item: 08. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Zenaide Forte Silva - Contratante e Bethsabá de Castro Correia - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Juracir de O. Negreiros, 2- Josefa dos Santos Almeida. - Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 113536-2002/PROC. Nº02390679-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOAQUIM NOGUEIRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **FRS CAVALCANTE-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 06, 08, 13, 17. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.578,75 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Aldeisa Gadelha Rocha - Contratante e Francisco Rogério Sousa Cavalcante - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Monalisa Marques da Silva Teixeira, 2- Rafaely Oliveira dos Santos. - Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 113544-2002/PROC. Nº02390679-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOAQUIM NOGUEIRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **J. A. V. FILHO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.132,70 (dois mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Aldeisa Gadelha Rocha - Contratante e José Alves Vieira Filho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Monalisa Marques da Silva Teixeira, 2- Rafaely Oliveira dos Santos. - Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 113552-2002/PROC. Nº02390678-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GONÇALO MOURÃO - Nova Russas/Ce CONTRATADA: **E MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 04, 06, 07, 09, 14, 15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.904,20 (dois mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Antônio Reginaldo Evangelista - Contratante e Elizabete Moraes - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria José de Aquino, 2 - Maria Zuita de Paiva Rosa. - Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 113558-2002/PROC. Nº02390678-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GONÇALO MOURÃO - Nova Russas/Ce CONTRATADA: **MAGNOLIA DOS SANTOS ROCHA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.553,05 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Antonio Reginaldo Evangelista - Contratante e Magnólia dos Santos Rocha - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria José Aquino, 2- Maria Zuita de Paiva Rosa. - Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 113563-2002/PROC. Nº02390680-4**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF YOLANDA QUEIROZ - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL BRANCA IMPORTADORA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação conforme instrução normativa nº02/01 - SEDUC, de 17 de julho de 2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.943,20 (hum mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Nadir Leitão Cavalcante - Contratante e Francisco Emanuel Holanda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Valdenia Alves de Albuquerque, 2- Miriam Bezerra Evangelista. - Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 117428/2002/PROC. Nº02315086-6**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CARNEIRO DE MENDONÇA - Maracanaú/Ce CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: **Fornecimentos de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.760,02 quatro mil, setecentos e sessenta reais e dois centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Silva Lima - Contratante e Ivando Camurça Queiroz - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Paz Agostinho, 2- ilegível. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 117447-2002/PROC. Nº02315086-6**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CARNEIRO DE MENDONÇA - Maracanaú/Ce  
 CONTRATADA: **TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO-ME.** OBJETO: **Fornecimentos de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 07. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.735,47 hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Silva Lima - Contratante e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca C. Bezerra Faustino, 2- Maria da Paz Agostino. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 117452-2002/PROC. Nº02415173-4**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **MONTEFOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Fornecimentos de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que pssa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo conforme cronograma em anexo ao contrato original. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - FADE Programa de Descentralização da Merenda Escolar, conforme Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - Contratante e Carlos André Pontes Modesto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Costa Barros, 2- Luiza Lúlia Feitosa Simões. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 117460-2002/PROC. Nº02415173-4**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **RAIMUNDO N. M. COUTINHO-ME.** OBJETO: **Fornecimentos de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo conforme cronograma em anexo ao contrato original. VALOR GLOBAL: R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - FADE Programa de Descentralização da Merenda Escolar, conforme Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - Contratante e Raimundo N. M. Coutinho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Costa Barros, 2- Luiza Lúlia Feitosa Simões. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº117464/PROC. Nº02415173-4**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ.** OBJETO: **Fornecimentos de**

**Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo conforme cronograma em anexo ao contrato original. VALOR GLOBAL: R\$1.819,00 (hum mil, oitocentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - FADE Programa de Descentralização da Merenda Escolar, conforme Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - Contratante e Fernando da Silva Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Costa Barros, 2- Luiza Lúlia Feitosa Simões. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 117467-2002/PROC. Nº02415173-4**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **ELENILDA VASCONCELOS TORRES.** OBJETO: **Fornecimentos de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo conforme cronograma em anexo ao contrato original. VALOR GLOBAL: R\$139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - FADE Programa de Descentralização da Merenda Escolar, conforme Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - Contratante e Izequiel Firmino do Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Costa Barros, 2- Luiza Lúlia Feitosa Simões. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 117469-2002/PROC. Nº02415173-4**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **WLADIMIR LENINE LOPES OLIVEIRA.** OBJETO: **Fornecimentos de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo conforme cronograma em anexo ao contrato original. VALOR GLOBAL: R\$590,80 quinhentos e noventa reais e oitenta centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - FADE Programa de Descentralização da Merenda Escolar, conforme Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - Contratante e Júlio César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Costa Barros, 2- Luiza Lúlia Feitosa Simões. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 117473-2002/PROC. Nº02415173-4**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **DUBOI FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: **Fornecimentos de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que pssa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo conforme cronograma em anexo ao contrato original. VALOR GLOBAL: R\$1.112,00 (hum mil, cento e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - FADE Programa de Descentralização da Merenda Escolar, conforme Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - Contratante e Maria Celiane Venancio Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Costa Barros, 2- Luiza Lúlia Feitosa Simões. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117525-2002/PROC. Nº02389134-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONS. ODORICO DE ANDRADE - Tauá/Ce CONTRATADA: A. D. FERNANDES DE SOUSA SALES. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, itens: 06, 13, 18. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo indicado no ANEXO I ou II (Cronograma da entrega). VALOR GLOBAL: R\$444,36 quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Alberto Holanda - Contratante e Antonia Dóris Fernandes de Sousa Sales - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Terezinha Pinheiro Diógenes, 2- Vera Lúcia de Oliveira. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117542-2002/PROC. Nº02389134-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONS. ODORICO DE ANDRADE - Tauá/Ce CONTRATADA: ANA NÉRIE EVANGELISTA FEITOSA GONÇALVES. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 14, 19, 21, 22, 23. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo indicado no ANEXO I ou II (Cronograma da entrega). VALOR GLOBAL: R\$2.033,25 (dois mil e trinta e três reais e vinte cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Alberto Holanda - Contratante e Ana Nérie E. Feitosa Gonçalves - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Terezinha Pinheiro Diógenes, 2- Vera Lúcia de Oliveira. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117548-2002/PROC. Nº02389134-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONS. ODORICO DE ANDRADE - Tauá/Ce CONTRATADA: A.R.G. BEZERRA. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, itens: 10, 12, 16, 17, 20. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo indicado no ANEXO I ou II (Cronograma da entrega). VALOR GLOBAL: R\$685,25 seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte cinco centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Alberto Holanda - Contratante e Antonia Rita Gonçalves Beserra - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Terezinha Pinheiro Diógenes, 2- Vera Lúcia de Oliveira. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117553-2002/PROC. Nº02389134-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONS. ODORICO DE ANDRADE - Tauá/Ce CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, item: 15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo indicado no ANEXO I ou II (Cronograma da entrega). VALOR GLOBAL: R\$233,10 duzentos e trinta e três reais e dez centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Alberto Holanda - Contratante e Antonio Elder Santos Gonçalves - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Terezinha Pinheiro Diógenes, 2- Vera Lúcia de Oliveira. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117561-2002/PROC. Nº02330402-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ESTADO DA PARAÍBA - Crato/Ce CONTRATADA: MARCUS PARENTE DE ALENCAR. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) Alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da ESCOLA. VALOR GLOBAL: R\$3.511,80 três mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Lucicleide L. Oliveira - Contratante e Marcus Parente de Alencar - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Anália Alves Campos, 2- Francisca Elda de Macedo. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117583-2002/PROC. Nº02415174-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO BEZERRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: IVANDO CAMURÇA QUEIROZ. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da sua publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.610,50 (hum mil, seicentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, Convênio Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - Contratante e Ivando Camurça Queiroz - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Luiza Lúlia Feitosa Simões, 2- Maria de Fátima Costa Barros. - Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117693-2002/PROC. Nº02278362-8

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM LÍDIA BEZERRA - Saboeiro/Ce CONTRATADA: COMERCIAL OLIVEIRA. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros**

**Alimentícios**, constante no Anexo II, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.053,00 (hum mil e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Antonio Rosemir do Carmo - Contratante e Ednaldo Teófilo de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Aida Vieira Braga Pereira, 2- Antonia Miriam de Olinda. - Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117701-2002/PROC. Nº02197195-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL - Crato/Ce CONTRATADA: ANA GLAUCIA TORRES ARAÚJO-ME. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios, deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme o Anexo II, integrante deste CONTRTO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$3.362,95 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Estadual de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Antonia Cyra Esmeraldo Arrais - Contratante e Maria Silvani Alencar Lima - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Diana Maria Alves Sales, 2- Antonia Eurice Chaves. - Fortaleza, 15 de outubro dde 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117794-2002/PROC. Nº02197195-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL - Crato/Ce CONTRATADA: MARIA TEREZA VILAR COSTA-ME. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios, deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme o Anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$5.281,95 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Estadual de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Antonia Cyra Esmeraldo Arrais - Contratante e Gerardo Portela Aguiar Filho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Diana Maria Alves Sales, 2- Antonia Eurice Chaves. - Fortaleza, 15 de outubro dde 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117830-2002/PROC. Nº02197114-5

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MENEZES PIMENTEL - Potegi/Ce CONTRATADA: CARLOS LUIZ AVELAR BOAVENTURA. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo II, que passa a fazer parte deste tempo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.288,70 (Hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Ana Guedes de F. Alcoforado - Contratante e Carlos Luiz Avelar Boaventura - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Guedes Feitosa, 2- Odete Nunes de Macedo. - Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117843-2002/PROC. Nº02197114-5

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MENEZES PIMENTEL - Potegi/Ce CONTRATADA: FRANCISCA ALBANIZA DE SOUZA FERRAZ. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo II, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento de dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.571,30 (hum mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos) pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Ana Guedes de F. Alcoforado - Contratante e Francisca Albaniza de Souza - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Guedes Feitosa, 2- Odete Nunes de Macedo. - Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117850-2002/PROC. Nº02197085-8

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ADRIÃO DO VALE NUNES - Santana do Cariri/Ce CONTRATADA: COMERCIAL OLIVEIRA. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo II. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento de dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais) pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Sílvio de Matos - Contratante e Ednaldo Teófilo de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Marta Maria do Vale, 2- ilegível. - Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117858-2002/PROC. Nº02197037-8

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ESTADO DA BAHIA - Crato/Ce CONTRATADA: FERNANDO VIEIRA DE ARAÚJO. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo II, que passa a fazer parte deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento de dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$924,20 (novecentos e vinte quatro reais e vinte centavos) pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE,



CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Iradimar Luna Lavor - Contratante e Fernando Vieira de Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Alves Teles, 2- Eduardo Pereira da Silva. - Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117864-2002/PROC. Nº02197037-8

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ESTADO DA BAHIA - Crato/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL J. R. MARTINS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo II, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.554,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Iradimar Luna Lavor - Contratante e José Raimundo da Silva Martins - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Alves Teles, 2- Eduardo Pereira da Silva. - Fortaleza, 15 de outubro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117872-2002/PROC. Nº02197037-8

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ESTADO DA BAHIA - Crato/Ce CONTRATADA: **PAULO MACHADO DA SILVA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo II, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$2.939,40 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Iradimar Luna Lavor - Contratante e Paulo Machado da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Alves Teles, 2- Eduardo Pereira da Silva. - Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117877-2002/PROC. Nº02197037-8

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ESTADO DA BAHIA - Crato/Ce CONTRATADA: **MARIA TEREZA VILAR COSTA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo II, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$924,80 (novecentos e vinte quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Iradimar Luna Lavor - Contratante e Jerardo Portela Aguiar Filho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Alves Teles, 2- Eduardo Pereira da Silva. - Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117890-2002/PROC. Nº02196785-7

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM QUINTINO - Crato/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL J. R. MARTINS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo II, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.560,20 (um mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisca Carminha de Lima Macedo - Contratante e José Raimundo da Silva Martins - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Marleide Felon, 2- Francisca Lúcia de Aguiar. - Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 117894-2002/PROC. Nº02196785-7

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM QUINTINO - Crato/Ce CONTRATADA: **FRANCISCAL ALBANIZA DE SOUZA FERRAZ**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo II, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.819,60 (um mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisca Carminha de Lima Macedo - Contratante e Francisca Albaniza de Souza Ferraz - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Marleide Felon, 2- Francisca Lúcia de Aguiar. - Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118032-2002/PROC. Nº02317675-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - Aurora/Ce CONTRATADA: **ALFREDO DE OLIVEIRA NETO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, itens: 02, 06, 07, 18. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº02/02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente CONTRATO tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$529,20 (quinhentos e vinte nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto da Merenda Escolar Nº60185, NE Nº09509 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Raimundo Alencar Luna Neto - Contratante e Alfredo de Oliveira Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Fernando Campos, 2-Terezinha da Silva Oliveira. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 118040-2002/PROC. Nº02317675-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - Aurora/Ce  
 CONTRATADA: **FERNANDES E OLIVEIRA LTDA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, itens: 04, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº02/02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente CONTRATO tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.326,10 dois mil, trezentos e vinte seis reais e dez centavos pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto da Merenda Escolar Nº60185, NE Nº09509 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Raimundo Alencar Luna Neto - Contratante e Francisco Fernandes da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Fernando Campos, 2-Terezinha da Silva Oliveira. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 118047-2002/PROC. Nº02317675-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - Aurora/Ce  
 CONTRATADA: **SANCHOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, itens: 01, 03, 05, 09, 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº02/02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente CONTRATO tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.354,00 dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto da Merenda Escolar Nº60185, NE Nº09509 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Raimundo Alencar Luna Neto - Contratante e Hermenegildo G. Sancho da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Fernando Campos, 2-Terezinha da Silva Oliveira. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 118058-2002/PROC. Nº02404522-5**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ALMIR PINTO - Aracoiaba/Ce  
 CONTRATADA: **MONTEFOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, itens: 01 ao 14. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO será efetuado conforme cronograma de entrega fornecido pela escola. VALOR GLOBAL: R\$1.578,98 hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Jean Mac Cole Tavares Santos - Contratante e Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Gomes da Silva, 2 Artur Eduardo Silva - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 118070-2002/PROC. Nº02350410-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ESTADO DE ALAGOAS - Fortaleza/Ce  
 CONTRATADA: **TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do Anexo I, itens: 01, 03, 06, 07, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.513,86 dois mil, quinhentos e treze reais e oitenta e seis centavos, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Malgaço de Moraes - Contratante e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Rinelle Araújo Alves Ferreira, 2- Sonia Maria Gomes Rodrigues. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 118098-2002/PROC. Nº02350410-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ESTADO DE ALAGOAS - Fortaleza/Ce  
 CONTRATADA: **MARIA JAISA SOUSA DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do Anexo I, itens: 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 21. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.105,82 dois mil, cento e cinco reais e oitenta e dois centavos, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Malgaço de Moraes - Contratante e Maria Jaisa Souza Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Rinelle Araújo Alves Ferreira, 2- Sonia Maria Gomes Rodrigues. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 118104-2002/PROC. Nº02350410-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ESTADO DE ALAGOAS - Fortaleza/Ce  
 CONTRATADA: **DISTRIMIL - F. E. SANTOS DIAS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do Anexo I, item: 15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. VALOR GLOBAL: R\$383,94 trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Malgaço de Moraes - Contratante e Roberto do Nascimento Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Sônia Maria Gomes Rodrigues, 2- Rinelle Araújo Alves Ferreira. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 118140-2002/PROC. Nº02388369-3**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PE. JORGELITO CALS DE OLIVEIRA - Trairi/Ce  
 CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento conta da Secretaria da Educação Básica - SEDUC conforme NE Nº06156 dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na tomada de preço, contados da data publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.679,00 três mil, seiscentos e setenta e nove reais, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2002 SIGNATÁRIOS: Norma Sueli Oliveira - Contratante e Francisca Francinete Freitas de Vieira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Martins Cardoso, 2- Nícia Claudia Silva Lucas. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118159-2002/PROC. Nº02387321-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF RODÓLFO TEÓFILO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **ALIMAPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 09, 10, 11, 13, 17, 21, 22, 24, 25, 26. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.301,00 hum mil, trezentos e um reais, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia da Silva - Contratante e Julio César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lucileida Lopes Queiroz, 2- Maria do Socorro Castro. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118239-2002/PROC. Nº02387321-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF RODÓLFO TEÓFILO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 19, 20. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.148,80 dois mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia da Silva - Contratante e Tiago Herbert Fonseca dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Lucileida Lopes Queiroz, 2- Maria do Socorro Castro. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118246-2002/PROC. Nº02387321-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF RODÓLFO TEÓFILO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **MONTEFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 05, 06, 23. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$416,80 quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia da Silva - Contratante e Nágila Ruth Nascimento Alves - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Lucileida Lopes Queiroz, 2- Maria do Socorro Castro. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118253-2002/PROC. Nº02387321-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF RODÓLFO TEÓFILO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JR. COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 18. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$523,60 quinhentos e vinte três reais e sessenta centavos, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia da Silva - Contratante e Elizeu Moreira de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Lucileida Lopes de Queiroz, 2- Maria do Socorro Castro. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118127-20012/PROC. Nº01386456-4

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MIRIAM PÓRTO MOTA - Pacatuba/Ce CONTRATADA: **EBA COMERCIAL.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.566,42 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2001 SIGNATÁRIOS: Maria Luzia Gomes Teles - Contratante e Elisângela Bezerra Aragão - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Alves, 2- Maria Diomar S. Soares. - Fortaleza, 16 de outubro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº085-2002/PROC. Nº02071275-8**

LOCADORA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representado neste ato por seu Titular Sr. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho. LOCATÁRIA: **SR. ALMIR SARAIVA DE SOUSA**, firmam o presente Contrato de Locação, com fundamento no competente processo de Licitação, com base na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/02, em conformidade com o art.24, inciso x, c/c o art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação do imóvel**, de propriedade do Sr. ALMIR SARAIVA DE SOUSA, LOCADOR, localizado na Rua Prefeito Francisco Landim, s/n, Ararendá, onde funcionará o Anexo II da EEFM 21 de Dezembro. FORMA DE PAGAMENTO: O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir da publicação do DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. O aluguel acordado correspondente ao valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais), tendo como valor total R\$6.000,00 (seis mil reais). O valor pecuniário correspondente ao aluguel locado, como bem expressa a cláusula supra, será pago mensalmente pelo LOCATÁRIA até o dia 10 (dez) subsequente ao mês vencido. Que as despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta do Projeto 2.1.65062.902.2002/904 - CUSTEIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS. DESTINAÇÃO: tem como finalidade o funcionamento do Anexo II da EEFM 21 de Dezembro, Ararendá/Crateús. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2002. ASSINANTES: Jaime Cavalcante de A. Filho - Secretário da Educação Básica - LOCATÁRIA e Almir Saraiva de Sousa - LOCADOR. - TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Carneiro Cunha, 2- Antonio José de Sousa. - Fortaleza, 31 de outubro de 2002..

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010-00 / PROC. Nº02370108-0**

I – ESPÉCIE : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação Básica, Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho e a **SECRETARIA DA JUSTIÇA**, representada pela Excelentíssima Sra. Sandra Dond Ferreira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº010/00, publicado no DOE de 06.06.2000, de acordo com o processo nº013452215, datado de 08 de outubro de 2001, regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; II – OBJETO: O presente **Convênio será acrescido de mais 01 (uma) Unidade Carcerária na Cadeia Pública do município de Cedro**, agregada ao CREDE 17-Ic6/Ce; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original; IV – DATA E ASSINANTES: Jaime Cavalcante de A. Filho - Secretário da Educação Básica e Sandra Dond Ferreira - Secretária da Secretaria da Justiça. - TESTEMUNHAS: 1- Francisca Gláucia P. D. Franklin, 2- Francisca Moreira Lira. - Fortaleza, 31 de outubro de 2002..

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO**, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº067751-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal no Núcleo de Execução do Crato, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de férias, no período de 02.10.2002 a 21.10.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Wilton Bessa Macêdo Sá  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36/2002**

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº39, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE CONTRIBUINTES PARA RECOLHIMENTO DO ICMS NO SEU DOMICÍLIO FISCAL.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de facilitar o credenciamento, para fins de recolhimento do ICMS no domicílio fiscal do sujeito passivo, de contribuintes, inclusive empresas transportadoras de cargas, com menos de quatro meses de constituição, **RESOLVE:**

Art.1º O art.4º da Instrução Normativa nº39, de 30 de setembro de 1996, e suas alterações, que dispõe sobre credenciamento de contribuintes para recolhimento do ICMS no seu domicílio fiscal, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art.4º (...)

Parágrafo único. A fiança referida no caput poderá ser dispensada, a critério do Secretário da Fazenda, desde que a maioria de suas operações sejam destinadas à exportação.” (AC)

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº37/2002**

**ALTERA NA FORMA QUE INDICA OS VALORES CONSTANTES DOS ITENS 16.00 A 16.03 DO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, DE 31/8/2001.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.36 da Lei nº12.670, de 30/12/96, e Considerando a coleta dos preços praticados no mercado, **RESOLVE:**

Art.1º Alterar, na forma indicada, os valores constantes dos itens 16.00 a 16.03 do Anexo Único da Instrução Normativa nº36, de 31/8//2001:

16 - PESCADO - NAS OPERAÇÕES PARA OUTROS ESTADOS E NAS INETRNAS

16.00 - CAVALA	KG	4,50
16.01 - PARGO, GAROUPA, CIOBA, GUAÍUBA, ARABAIANA, PESCADA BRANCA, SIRIGADO	KG	4,00
16.02 - ATUM, CAMURUPIM, SERRA, BIQUARA, DOURADO, PARGO, FERREIRO, BEIJUPIRA, MERO	KG	3,00
16.03 - CANGULO, SARDINHA, CAÇÃO, ARRAIA, GALO, PESCADINHA E BONITO	KG	2,00

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2002.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 1º de novembro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38/2002**

**ESTABELECE VALORES MÍNIMOS PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E ANTECIPAÇÃO DO ICMS INCIDENTE SOBRE OS PRODUTOS QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996; Considerado ainda a necessidade

de estabelecer harmonização da base de cálculo do ICMS nas operações com produtos sujeitos a substituição tributária e antecipação do ICMS, nas entradas interestaduais, RESOLVE:

Art.1º Ficam estabelecidos os valores mínimos para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS por substituição tributária e antecipação, nas operações de entradas interestaduais dos produtos abaixo discriminados:

01. Detergente em pó Omo – cx. 24/500g .....	35,00
02. Leite Itambé - pacote 50/200g .....	48,00
03. Conhaque Dreher - caixa 12/970ml .....	38,00
04. Whisky Old Eight - caixa 12/litro .....	111,00
05. Campari – caixa 12/litro .....	90,00
06. Whisky Teacher – caixa 12/litro .....	146,00
07. Aparelhos Prestobarba - caixa 20/24 .....	380,00
08. Lâminas Wilkinson's - caixa 30/20/3 .....	190,00
09. Creme Dental Sorriso- caixa 12/12/50g .....	57,00
10. Creme Dental Sorriso - caixa 12/12/90g .....	91,00
11. Leite Ninho Integral - caixa 24/450g .....	70,00
12. Pilhas Rayovac 2LP - caixa 6/48 - grande .....	118,00
13. Pilhas Rayovac 1LP - caixa 6/48 - média .....	111,00
14. Pilhas Rayovac 8LP - caixa 24/60 – pequena .....	302,00
15. Vermute Mazile – caixa 12/900ml .....	14,00
16. Vinho Tinto São Braz - caixa 12/900ml .....	14,00
17. Vinho “Padre Cícero” - caixa 12/900ml .....	14,00
18. Aguardente (conta-gotas) - caixa 12/litro .....	18,00
19. Biscoitos Populares - 1 kg .....	1,10
20. Leite Longa Vida 1000ml .....	1,10
21. Leite em Pó (Nacional) 1Kg .....	3,70
22.a. Papel Higiénico - (marca: Pluma, Íntimo, Carinho, Carinho Plus, Vison, Tuto, Rosa do Campo, Lilás e De Luxe)	

- fardo c/ 48 x 1 .....

- fardo c/ 64 x 1 .....

22.b. Papel Higiénico - (marca: Signus, Tito, Leve e Novo)

- fardo c/ 48 x 1 .....

- fardo c/ 64 x 1 .....

23. Pescado:

23.a. Tilápia e Tucunaré Kg .....

23.b. Curimatã, Traíra e Carpa Kg .....

§1º Os valores mínimos a que se refere este artigo serão tomados como valores iniciais para cálculo do ICMS substituto ou antecipado, quando os valores constantes do documento fiscal originário forem inferiores aos constantes no caput.

§2º Nas operações com outras marcas de papel higiênico, que não se encontrem relacionadas nesta Instrução Normativa, o valor mínimo tomado como base inicial para o cálculo do ICMS antecipado, não poderá ser inferior aos constantes no item 22.b.

Art.2º Sobre os valores referidos no artigo anterior ou sobre os valores reais das operações, quando superiores àqueles, serão acrescidos os respectivos percentuais de agregação e demais valores constantes da base de cálculo referente ao regime de antecipação ou substituição tributária específico de cada produto.

Art.3º Esta INSTRUÇÃO NORMATIVA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº35, de 8 de novembro de 2000.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 1º de novembro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO GOVERNO

**PORTARIA Nº147/2002** - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº050/2002, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2002.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2002, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Denisio Pinheiro	Coord. da Coordenadoria de Imprensa	III	10 a 11.11.2002	Nova Russas	1 1/2	44,00	66,00
Joseoli Loureiro Moreira de Oliveira	Coord. Adjunto de Programação	III	10 a 11.11.2002	Nova Russas	1 1/2	44,00	66,00
Heraldo Menezes Lima	Assessor Técnico	III	10 a 11.11.2002	Nova Russas	1 1/2	44,00	66,00
Mário Antonio Gentil de Salles	Assessor Técnico	III	10 a 11.11.2002	Nova Russas	1 1/2	44,00	66,00
Pedro Wanderley Barreira Oliveira	Assessor Técnico	III	07 a 11.11.2002	Nova Russas	4 1/2	44,00	198,00
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	09 a 11.11.2002	Nova Russas	2 1/2	35,00	87,50
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	V	07 a 11.11.2002	Nova Russas	4 1/2	35,00	157,50
Raimundo Nonato dos S. Lima	Motorista	V	08 a 11.11.2002	Nova Russas	3 1/2	35,00	122,50
Antonio José de Sousa	Motorista	V	08 a 11.11.2002	Nova Russas	3 1/2	35,00	122,50
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	V	11 a 12.11.2002	Acarape, Baturité e Aracoiaba	1 1/2	35,00	52,50
José Arnaud Silverio	Assessor Técnico	III	11 a 12.11.2002	Acarape, Baturité e Aracoiaba	1 1/2	44,00	66,00
Maria de Fatima Rebouças de Lemos	Assessor de Articulação Institucional	III	08 a 11.12.2002	Nova Russas	3 1/2	44,00	154,00
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	09 a 12.11.2002	Nova Russas	3 1/2	37,00	129,50
Antonio Carlos V. de Sousa	Auxiliar Técnico de Fotografia	IV	10 a 12.11.2002	Nova Russas	2 1/2	37,00	92,50
Raimundo Geraldo da Silva	Op. de Recursos Audiovisuais	V	10 a 12.11.2002	Nova Russas	2 1/2	35,00	87,50
José Airton do Nascimento	Motorista	V	10 a 12.11.2002	Nova Russas	2 1/2	35,00	87,50
José Mauricio da Silva	Motorista	V	10 a 11.11.2002	Nova Russas	1 1/2	35,00	52,50
José Ribamar C. do Nascimento	Motorista	V	10 a 12.11.2002	Nova Russas	2 1/2	35,00	87,50
<b>TOTAL</b>							<b>1.761,50</b>

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº167/DERT/SEINFRA/2002

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA comunica aos interessados que no dia 22 de novembro de 2002, às 9:30 horas, na sede da licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, s/n, Cambéa realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **EXECUÇÃO DA DRENAGEM DO POLO CALÇADISTA DE ITAPAJÉ-CE**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados

deverão dirigir-se ao DERT ou pela internet no endereço [www7.sead.ce.gov.br](http://www7.sead.ce.gov.br) ou [www.dert.ce.gov.br](http://www.dert.ce.gov.br), até o último dia útil anterior à data da sessão no horário de 08 às 12 e das 13 às 17 horas ou pelo site [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 452.13.29, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 04 de novembro de 2002.

Franklin Viana Moreira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/SEINFRA/2002**

CONVENIENTES: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT**. OBJETO: Estabelecer as responsabilidades da SEINFRA e do DERT nos **repasses de recursos** destinados a aquisição de materiais para construção de 200 (duzentas) unidades habitacionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.116 e seguintes da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2003. VALOR: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Oriundos do Governo do Estado com a seguinte classificação funcional: 08100001 16 482 222 79094 01. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2002. SIGNATÁRIOS : Antônio João Alves Fernandes Távora (SEINFRA) e Paulo César Nunes de Pinho (DERT).

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº513/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2002.

Alexandre Roberto das Neves Moreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2002 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA	V 24/09/2002 à 24/09/2002	CASCATEL/CE, PACAJUS/CE	0,5	35,00	17,50
PATRICIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	III 03/10/2002 à 03/10/2002	CASCATEL/CE	0,5	44,00	22,00
RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MOTORISTA	V 04/10/2002 à 04/10/2002	BATURITE/CE	0,5	35,00	17,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº533/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2002.

Alexandre Roberto das Neves Moreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2002 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III 14/10/2002 à 15/10/2002	FORTALEZA/CE	1,5	44,00	66,00
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III 11/10/2002 à 11/10/2002	JAGUARIBE/CE	0,5	44,00	22,00
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III 22/10/2002 à 22/10/2002	IRACEMA/CE	0,5	44,00	22,00
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III 31/10/2002 à 31/10/2002	ALTO SANTO/CE	0,5	44,00	22,00
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III 23/10/2002 à 23/10/2002	JAGUARETAMA	0,5	44,00	22,00
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III 30/10/2002 à 30/10/2002	LIMOEIRO DO NORTE/CE	0,5	44,00	22,00
ANTONIO NEPOMUCENO ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V 01/10/2002 à 01/10/2002	CANINDE/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V 01/10/2002 à 01/10/2002	JAGUARIBE/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V 07/10/2002 à 07/10/2002	ALTO SANTO/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V 17/10/2002 à 17/10/2002	IRACEMA/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V 22/10/2002 à 22/10/2002	JAGUARIBE/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V 08/10/2002 à 08/10/2002	JAGUARIBARA	0,5	35,00	17,50
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V 11/10/2002 à 11/10/2002	ARACATI/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V 29/10/2002 à 29/10/2002	JAGUARUANA	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 02/10/2002 à 02/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 03/10/2002 à 03/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 04/10/2002 à 04/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 07/10/2002 à 07/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 08/10/2002 à 08/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 09/10/2002 à 09/10/2002	MONSENHOR TABOSA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 10/10/2002 à 10/10/2002	MONSENHOR TABOSA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 11/10/2002 à 11/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 14/10/2002 à 14/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 15/10/2002 à 15/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 21/10/2002 à 21/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 22/10/2002 à 22/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 23/10/2002 à 23/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 24/10/2002 à 24/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 25/10/2002 à 25/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V 30/10/2002 à 30/10/2002	MONSENHOR TABOSA/CE	0,5	35,00	17,50
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR.	V 01/10/2002 à 04/10/2002	ARACATI/CE	3,5	35,00	122,50
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR.	V 07/10/2002 à 11/10/2002	ARACATI/CE	4,5	35,00	157,50
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR.	V 14/10/2002 à 18/10/2002	ARACATI/CE	4,5	35,00	157,50
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR.	V 21/10/2002 à 25/10/2002	ARACATI/CE	4,5	35,00	157,50
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR.	V 29/10/2002 à 29/10/2002	ARACATI/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO NEPOMUCENO ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V 03/10/2002 à 03/10/2002	CHOROZINHO	0,5	35,00	17,50
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V 02/10/2002 à 02/10/2002	QUIXERE/CE	0,5	35,00	17,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	09/10/2002 à 09/10/2002	QUIXERE/CE	0,5	35,00	17,50
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	16/10/2002 à 16/10/2002	QUIXERE/CE	0,5	35,00	17,50
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	23/10/2002 à 23/10/2002	QUIXERE/CE	0,5	35,00	17,50
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	30/10/2002 à 30/10/2002	QUIXERE/CE	0,5	35,00	17,50
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	11/10/2002 à 11/10/2002	PALHANO/CE	0,5	35,00	17,50
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	04/10/2002 à 04/10/2002	PALHANO/CE	0,5	35,00	17,50
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	18/10/2002 à 18/10/2002	PALHANO/CE	0,5	35,00	17,50
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	31/10/2002 à 31/10/2002	PALHANO/CE	0,5	35,00	17,50
RAIMUNDO NONATO SENA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	02/10/2002 à 02/10/2002	IBICUITINGA/CE	0,5	35,00	17,50
RAIMUNDO NONATO SENA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2002 à 09/10/2002	IBICUITINGA/CE	0,5	35,00	17,50
RAIMUNDO NONATO SENA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/10/2002 à 16/10/2002	IBICUITINGA/CE	0,5	35,00	17,50
RAIMUNDO NONATO SENA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	23/10/2002 à 23/10/2002	IBICUITINGA/CE	0,5	35,00	17,50
RAIMUNDO NONATO SENA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	30/10/2002 à 30/10/2002	IBICUITINGA/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	01/10/2002 à 01/10/2002	LIMOEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2002 à 03/10/2002	LIMOEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2002 à 09/10/2002	LIMOEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	07/10/2002 à 07/10/2002	LIMOEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	14/10/2002 à 14/10/2002	LIMOEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/10/2002 à 16/10/2002	LIMOEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	21/10/2002 à 21/10/2002	LIMOEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	23/10/2002 à 23/10/2002	LIMOEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	29/10/2002 à 29/10/2002	LIMOEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	30/10/2002 à 30/10/2002	LIMOEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	04/10/2002 à 04/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/10/2002 à 11/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 18/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	25/10/2002 à 25/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
SEBASTIAO EVARISTO DA SILVA	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	11/10/2002 à 11/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	37,00	18,50
SEBASTIAO EVARISTO DA SILVA	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	15/10/2002 à 15/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	37,00	18,50
SEBASTIAO EVARISTO DA SILVA	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	18/10/2002 à 18/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	37,00	18,50
SEBASTIAO EVARISTO DA SILVA	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	30/10/2002 à 30/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	37,00	18,50
GILSON DA PAZ DE OLIVEIRA	PERITO TRANSITO	IV	11/10/2002 à 11/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	37,00	18,50
GILSON DA PAZ DE OLIVEIRA	PERITO TRANSITO	IV	15/10/2002 à 15/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	37,00	18,50
GILSON DA PAZ DE OLIVEIRA	PERITO TRANSITO	IV	18/10/2002 à 18/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	37,00	18,50
GILSON DA PAZ DE OLIVEIRA	PERITO TRANSITO	IV	30/10/2002 à 30/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	37,00	18,50
LUIZA MENDES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	01/10/2002 à 01/10/2002	JAGUARIBARA/CE	0,5	35,00	17,50
LUIZA MENDES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	02/10/2002 à 02/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
LUIZA MENDES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	07/10/2002 à 07/10/2002	JAGUARIBARA	0,5	35,00	17,50
LUIZA MENDES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	08/10/2002 à 08/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
LUIZA MENDES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/10/2002 à 11/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
LUIZA MENDES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	14/10/2002 à 14/10/2002	JAGUARIBARA	0,5	35,00	17,50
LUIZA MENDES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	15/10/2002 à 15/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
LUIZA MENDES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 18/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
LUIZA MENDES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	21/10/2002 à 21/10/2002	JAGUARIBARA	0,5	35,00	17,50
LUIZA MENDES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	22/10/2002 à 22/10/2002	JAGUARIBARA	0,5	35,00	17,50
LUIZA MENDES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	30/10/2002 à 30/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
LUIZA MENDES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	31/10/2002 à 31/10/2002	JAGUARIBARA	0,5	35,00	17,50
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR.	V	03/10/2002 à 03/10/2002	TABULEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR.	V	10/10/2002 à 10/10/2002	TABULEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR.	V	17/10/2002 à 17/10/2002	TABULEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR.	V	24/10/2002 à 24/10/2002	TABULEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR.	V	31/10/2002 à 31/10/2002	TABULEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
BENEDITO HILDER ALBUQUERQUE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/10/2002 à 11/10/2002	ARACATI/CE	0,5	35,00	17,50
BENEDITO HILDER ALBUQUERQUE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 18/10/2002	JAGUARUANA	0,5	35,00	17,50
BENEDITO HILDER ALBUQUERQUE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	29/10/2002 à 29/10/2002	ARACATI/CE	0,5	35,00	17,50
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	17/10/2002 à 17/10/2002	IRACEMA/CE	0,5	35,00	17,50
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	22/10/2002 à 22/10/2002	IRACEMA/CE	0,5	35,00	17,50
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	31/10/2002 à 31/10/2002	ALTO SANTO/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA CONSUELO PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/10/2002 à 16/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA CONSUELO PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	23/10/2002 à 23/10/2002	JAGUARETAMA	0,5	35,00	17,50
MARIA CONSUELO PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	30/10/2002 à 30/10/2002	LIMOEIRO DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	11/10/2002 à 11/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	15/10/2002 à 15/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2002 à 03/10/2002	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	10/10/2002 à 10/10/2002	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	15/10/2002 à 15/10/2002	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	22/10/2002 à 22/10/2002	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	30/10/2002 à 30/10/2002	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	31/10/2002 à 31/10/2002	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	01/10/2002 à 01/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	08/10/2002 à 08/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/10/2002 à 16/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	29/10/2002 à 29/10/2002	RUSSAS/CE	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	04/10/2002 à 04/10/2002	JAGUARETAMA	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/10/2002 à 11/10/2002	JAGUARETAMA	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 18/10/2002	JAGUARETAMA	0,5	35,00	17,50
ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	25/10/2002 à 25/10/2002	JAGUARETAMA	0,5	35,00	17,50
ROBERIO GUIMARAES MOTA	SUPERVISOR REGIONAL	III	11/10/2002 à 11/10/2002	PARACURU/CE	0,5	44,00	22,00
ROBERIO GUIMARAES MOTA	SUPERVISOR REGIONAL	III	18/10/2002 à 18/10/2002	PARACURU/CE	0,5	44,00	22,00
ROBERIO GUIMARAES MOTA	SUPERVISOR REGIONAL	III	23/10/2002 à 23/10/2002	ACARAU/CE	0,5	44,00	22,00
ROBERIO GUIMARAES MOTA	SUPERVISOR REGIONAL	III	29/10/2002 à 29/10/2002	PENTECOSTE	0,5	44,00	22,00
RAIMUNDO FERREIRA MAGALHAES	FISCAL TRANSITO	V	04/10/2002 à 04/10/2002	PARAIPABA	0,5	35,00	17,50
RAIMUNDO FERREIRA MAGALHAES	FISCAL TRANSITO	V	11/10/2002 à 11/10/2002	PARAIPABA	0,5	35,00	17,50
RAIMUNDO FERREIRA MAGALHAES	FISCAL TRANSITO	V	18/10/2002 à 18/10/2002	PARAIPABA	0,5	35,00	17,50
RAIMUNDO FERREIRA MAGALHAES	FISCAL TRANSITO	V	25/10/2002 à 25/10/2002	PARAIPABA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	07/10/2002 à 07/10/2002	AURORA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	08/10/2002 à 08/10/2002	ASSARE/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO GRACIANO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	07/10/2002 à 07/10/2002	AURORA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR.	V	08/10/2002 à 08/10/2002	ASSARE/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR.	V	03/10/2002 à 03/10/2002	MILAGRES/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR.	V	10/10/2002 à 10/10/2002	MILAGRES/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR.	V	17/10/2002 à 17/10/2002	MILAGRES/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR.	V	24/10/2002 à 24/10/2002	MILAGRES/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR.	V	31/10/2002 à 31/10/2002	MILAGRES/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	05/10/2002 à 05/10/2002	FARIAS BRITO/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	26/10/2002 à 26/10/2002	FARIAS BRITO/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	02/10/2002 à 02/10/2002	CARIRIACU/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	30/10/2002 à 30/10/2002	CARIRIACU/CE	0,5	35,00	17,50
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	02/10/2002 à 02/10/2002	MISSAO VELHA/CE	0,5	35,00	17,50
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2002 à 09/10/2002	MISSAO VELHA/CE	0,5	35,00	17,50
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/10/2002 à 16/10/2002	MISSAO VELHA/CE	0,5	35,00	17,50
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	23/10/2002 à 23/10/2002	MISSAO VELHA/CE	0,5	35,00	17,50
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	30/10/2002 à 30/10/2002	MISSAO VELHA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	02/10/2002 à 02/10/2002	SÃO GONCALO AMARANTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	08/10/2002 à 08/10/2002	SÃO GONCALO AMARANTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	15/10/2002 à 15/10/2002	SÃO GONCALO AMARANTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	22/10/2002 à 22/10/2002	SAO GONCALO DO AMARANTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	29/10/2002 à 29/10/2002	SAO GONCALO AMARANTE/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR LETREIRO	V	04/10/2002 à 04/10/2002	CASCABEL/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR LETREIRO	V	07/10/2002 à 07/10/2002	CASCABEL/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR LETREIRO	V	11/10/2002 à 11/10/2002	CASCABEL/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR LETREIRO	V	14/10/2002 à 14/10/2002	CASCABEL/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR LETREIRO	V	18/10/2002 à 18/10/2002	CASCABEL/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR LETREIRO	V	21/10/2002 à 21/10/2002	CASCABEL/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR LETREIRO	V	25/10/2002 à 25/10/2002	CASCABEL/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR LETREIRO	V	01/10/2002 à 01/10/2002	BEBERIBE/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR LETREIRO	V	08/10/2002 à 08/10/2002	BEBERIBE/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR LETREIRO	V	15/10/2002 à 15/10/2002	BEBERIBE/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR LETREIRO	V	22/10/2002 à 22/10/2002	BEBERIBE/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR LETREIRO	V	29/10/2002 à 29/10/2002	BEBERIBE/CE	0,5	35,00	17,50
MOISES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	04/10/2002 à 04/10/2002	PACOTI/CE	0,5	35,00	17,50
MOISES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/10/2002 à 11/10/2002	PACOTI/CE	0,5	35,00	17,50
MOISES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 18/10/2002	PACOTI/CE	0,5	35,00	17,50
MOISES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	25/10/2002 à 25/10/2002	PACOTI/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2002 à 03/10/2002	FORTALEZA/CE	0,5	35,00	17,50



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	10/10/2002 à 10/10/2002	FORTALEZA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	17/10/2002 à 17/10/2002	FORTALEZA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	24/10/2002 à 24/10/2002	FORTALEZA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	31/10/2002 à 31/10/2002	FORTALEZA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	04/10/2002 à 04/10/2002	ARACOIABA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	11/10/2002 à 11/10/2002	BATURITE/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 18/10/2002	ARACOIABA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	25/10/2002 à 25/10/2002	FORTALEZA/CE	0,5	35,00	17,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	01/10/2002 à 01/10/2002	CHOROZINHO	0,5	35,00	17,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2002 à 03/10/2002	CHOROZINHO	0,5	35,00	17,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	08/10/2002 à 08/10/2002	CHOROZINHO	0,5	35,00	17,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	10/10/2002 à 10/10/2002	CHOROZINHO	0,5	35,00	17,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	15/10/2002 à 15/10/2002	CHOROZINHO	0,5	35,00	17,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	17/10/2002 à 17/10/2002	CHOROZINHO	0,5	35,00	17,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	22/10/2002 à 22/10/2002	CHOROZINHO	0,5	35,00	17,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	24/10/2002 à 24/10/2002	CHOROZINHO	0,5	35,00	17,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	29/10/2002 à 29/10/2002	CHOROZINHO	0,5	35,00	17,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	31/10/2002 à 31/10/2002	CHOROZINHO	0,5	35,00	17,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2002 à 09/10/2002	OCARA/CE	0,5	35,00	17,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	30/10/2002 à 30/10/2002	OCARA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	08/10/2002 à 08/10/2002	CHOROZINHO	0,5	44,00	22,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	15/10/2002 à 15/10/2002	BEBERIBE/CE	0,5	44,00	22,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	09/10/2002 à 09/10/2002	OCARA/CE	0,5	44,00	22,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	30/10/2002 à 30/10/2002	OCARA/CE	0,5	44,00	22,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	07/10/2002 à 07/10/2002	CANINDE/CE	0,5	44,00	22,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	24/10/2002 à 24/10/2002	CANINDE/CE	0,5	44,00	22,00
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2002 à 03/10/2002	MOMBACA/CE	0,5	35,00	17,50
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	07/10/2002 à 07/10/2002	MOMBACA/CE	0,5	35,00	17,50
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	10/10/2002 à 10/10/2002	MOMBACA/CE	0,5	35,00	17,50
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	14/10/2002 à 14/10/2002	MOMBACA/CE	0,5	35,00	17,50
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	21/10/2002 à 21/10/2002	MOMBACA/CE	0,5	35,00	17,50
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	24/10/2002 à 24/10/2002	MOMBACA/CE	0,5	35,00	17,50
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	28/10/2002 à 28/10/2002	MOMBACA/CE	0,5	35,00	17,50
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	31/10/2002 à 31/10/2002	MOMBACA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO GRIGORIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	07/10/2002 à 07/10/2002	SENADOR POMPEU/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO GRIGORIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	14/10/2002 à 14/10/2002	SENADOR POMPEU/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO GRIGORIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	21/10/2002 à 21/10/2002	SENADOR POMPEU/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO GRIGORIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	28/10/2002 à 28/10/2002	SENADOR POMPEU/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO GRIGORIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	31/10/2002 à 31/10/2002	SENADOR POMPEU/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE VANDEMBEG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	02/10/2002 à 02/10/2002	PIQUET CARNEIRO/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE VANDEMBEG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	04/10/2002 à 04/10/2002	SENADOR POMPEU/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE VANDEMBEG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	08/10/2002 à 08/10/2002	PIQUET CARNEIRO/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE VANDEMBEG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	11/10/2002 à 11/10/2002	PIQUET CARNEIRO/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE VANDEMBEG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	22/10/2002 à 22/10/2002	PIQUET CARNEIRO/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE VANDEMBEG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	25/10/2002 à 25/10/2002	PIQUET CARNEIRO/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE VANDEMBEG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	29/10/2002 à 29/10/2002	PIQUET CARNEIRO/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE VANDEMBEG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	31/10/2002 à 31/10/2002	PIQUET CARNEIRO/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE VANDEMBEG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	03/10/2002 à 03/10/2002	QUIXERAMOBIM	0,5	35,00	17,50
JOSE VANDEMBEG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	10/10/2002 à 10/10/2002	QUIXERAMOBIM	0,5	35,00	17,50
JOSE VANDEMBEG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	17/10/2002 à 17/10/2002	QUIXERAMOBIM	0,5	35,00	17,50
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	03/10/2002 à 03/10/2002	QUIXADA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	08/10/2002 à 08/10/2002	BOA VIAGEM/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	10/10/2002 à 10/10/2002	BOA VIAGEM/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	15/10/2002 à 15/10/2002	QUIXADA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	17/10/2002 à 17/10/2002	SENADOR POMPEU/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	18/10/2002 à 18/10/2002	QUIXADA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	22/10/2002 à 22/10/2002	BOA VIAGEM/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	24/10/2002 à 24/10/2002	BOA VIAGEM/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	25/10/2002 à 25/10/2002	QUIXADA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	29/10/2002 à 29/10/2002	BOA VIAGEM/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	31/10/2002 à 31/10/2002	BOA VIAGEM/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR.	V	07/10/2002 à 07/10/2002	SENADOR POMPEU/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR.	V	11/10/2002 à 11/10/2002	PEDRA BRANCA/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR.	V	15/10/2002 à 15/10/2002	SENADOR POMPEU/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR.	V	21/10/2002 à 21/10/2002	PEDRA BRANCA/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR.	V	24/10/2002 à 24/10/2002	SENADOR POMPEU/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR.	V	28/10/2002 à 28/10/2002	SENADOR POMPEU/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR.	V	31/10/2002 à 31/10/2002	SENADOR POMPEU/CE	0,5	35,00	17,50
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	DATILOGRAFO	V	02/10/2002 à 02/10/2002	BOA VIAGEM/CE	0,5	35,00	17,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	DATILOGRAFO	V	10/10/2002 à 10/10/2002	BOA VIAGEM/CE	0,5	35,00	17,50
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	DATILOGRAFO	V	14/10/2002 à 14/10/2002	BOA VIAGEM/CE	0,5	35,00	17,50
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	DATILOGRAFO	V	28/10/2002 à 28/10/2002	BOA VIAGEM/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO NEPOMUCENO ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	08/10/2002 à 08/10/2002	CHOROZINHO/CE	0,5	35,00	17,50
PAULO PEREIRA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	III	02/10/2002 à 02/10/2002	CEDRO/CE, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	44,00	22,00
PAULO PEREIRA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	III	17/10/2002 à 17/10/2002	VARZEA ALEGRE/CE	0,5	44,00	22,00
PAULO PEREIRA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	III	22/10/2002 à 22/10/2002	ACOIPIARA/CE	0,5	44,00	22,00
PAULO PEREIRA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	III	08/10/2002 à 08/10/2002	ICO/CE	0,5	44,00	22,00
PAULO PEREIRA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	III	11/10/2002 à 11/10/2002	ICO/CE	0,5	44,00	22,00
PAULO PEREIRA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	III	14/10/2002 à 14/10/2002	IPAUMIRIM/CE	0,5	44,00	22,00
PAULO PEREIRA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	III	21/10/2002 à 21/10/2002	OROS/CE	0,5	44,00	22,00
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	14/10/2002 à 14/10/2002	OROS/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	21/10/2002 à 21/10/2002	OROS/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	15/10/2002 à 15/10/2002	CEDRO/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	22/10/2002 à 22/10/2002	CEDRO/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	29/10/2002 à 29/10/2002	CEDRO/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	02/10/2002 à 02/10/2002	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2002 à 09/10/2002	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/10/2002 à 16/10/2002	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	23/10/2002 à 23/10/2002	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	30/10/2002 à 30/10/2002	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2002 à 03/10/2002	VARZEA ALEGRE/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	10/10/2002 à 10/10/2002	VARZEA ALEGRE/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	17/10/2002 à 17/10/2002	VARZEA ALEGRE/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	24/10/2002 à 24/10/2002	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	31/10/2002 à 31/10/2002	VARZEA ALEGRE/CE	0,5	35,00	17,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	04/10/2002 à 04/10/2002	ICO/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR.	V	01/10/2002 à 01/10/2002	ACOIPIARA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR.	V	08/10/2002 à 08/10/2002	ACOIPIARA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR.	V	15/10/2002 à 15/10/2002	ACOIPIARA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR.	V	22/10/2002 à 22/10/2002	ACOIPIARA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR.	V	29/10/2002 à 29/10/2002	ACOIPIARA/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	08/10/2002 à 08/10/2002	ACOIPIARA/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	22/10/2002 à 22/10/2002	ACOIPIARA/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	15/10/2002 à 15/10/2002	ACOIPIARA/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	29/10/2002 à 29/10/2002	ACOIPIARA/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	03/10/2002 à 03/10/2002	IPAUMIRIM/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	11/10/2002 à 11/10/2002	OROS/CE	0,5	35,00	17,50
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	09/10/2002 à 09/10/2002	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	07/10/2002 à 07/10/2002	OROS/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	14/10/2002 à 14/10/2002	OROS/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/10/2002 à 16/10/2002	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	17/10/2002 à 17/10/2002	VARZEA ALEGRE/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	24/10/2002 à 24/10/2002	VARZEA ALEGRE/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	02/10/2002 à 02/10/2002	IPUEIRAS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2002 à 09/10/2002	IPUEIRAS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	23/10/2002 à 23/10/2002	IPUEIRAS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	30/10/2002 à 30/10/2002	IPUEIRAS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2002 à 03/10/2002	CRATEUS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	04/10/2002 à 04/10/2002	CRATEUS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	07/10/2002 à 07/10/2002	CRATEUS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	10/10/2002 à 10/10/2002	CRATEUS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/10/2002 à 11/10/2002	CRATEUS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	14/10/2002 à 14/10/2002	CRATEUS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/10/2002 à 16/10/2002	CRATEUS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 18/10/2002	CRATEUS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	21/10/2002 à 21/10/2002	CRATEUS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	24/10/2002 à 24/10/2002	CRATEUS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	25/10/2002 à 25/10/2002	CRATEUS/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	29/10/2002 à 29/10/2002	CRATEUS/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR.	V	03/10/2002 à 03/10/2002	INDEPENDENCIA	0,5	35,00	17,50
JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR.	V	10/10/2002 à 10/10/2002	INDEPENDENCIA	0,5	35,00	17,50
JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR.	V	24/10/2002 à 24/10/2002	INDEPENDENCIA	0,5	35,00	17,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR.	V	31/10/2002 à 31/10/2002	INDEPENDENCIA	0,5	35,00	17,50
JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR.	V	29/10/2002 à 29/10/2002	TAUA/CE	0,5	35,00	17,50
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	23/10/2002 à 23/10/2002	IPUEIRAS/CE	0,5	44,00	22,00
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	29/10/2002 à 29/10/2002	TAUA/CE	0,5	44,00	22,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	02/10/2002 à 02/10/2002	TIANGUA/CE	0,5	44,00	22,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	07/10/2002 à 07/10/2002	IPU/CE	0,5	44,00	22,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	10/10/2002 à 10/10/2002	SANTA QUITERIA/CE	0,5	44,00	22,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	15/10/2002 à 15/10/2002	SAO BENEDITO/CE	0,5	44,00	22,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	22/10/2002 à 22/10/2002	CAMOCIM/CE	0,5	44,00	22,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	30/10/2002 à 30/10/2002	GUARACIABA DO NORTE/CE	0,5	44,00	22,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	01/10/2002 à 01/10/2002	SANTA QUITERIA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	07/10/2002 à 07/10/2002	SANTA QUITERIA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	08/10/2002 à 08/10/2002	SANTA QUITERIA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	14/10/2002 à 14/10/2002	SANTA QUITERIA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	15/10/2002 à 15/10/2002	SANTA QUITERIA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	21/10/2002 à 21/10/2002	SANTA QUITERIA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	22/10/2002 à 22/10/2002	SANTA QUITERIA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	29/10/2002 à 29/10/2002	SANTA QUITERIA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2002 à 03/10/2002	VARJOTA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	10/10/2002 à 10/10/2002	VARJOTA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	17/10/2002 à 17/10/2002	VARJOTA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	24/10/2002 à 24/10/2002	VARJOTA/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/10/2002 à 11/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	35,00	17,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	25/10/2002 à 25/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	02/10/2002 à 02/10/2002	GUARACIABA DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	03/10/2002 à 03/10/2002	GUARACIABA DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	09/10/2002 à 09/10/2002	GUARACIABA DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	10/10/2002 à 10/10/2002	GUARACIABA DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	16/10/2002 à 16/10/2002	GUARACIABA DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	17/10/2002 à 17/10/2002	GUARACIABA DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	23/10/2002 à 23/10/2002	GUARACIABA DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	24/10/2002 à 24/10/2002	GUARACIABA DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	30/10/2002 à 30/10/2002	GUARACIABA DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	31/10/2002 à 31/10/2002	GUARACIABA DO NORTE/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	07/10/2002 à 07/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	37,00	18,50
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	14/10/2002 à 14/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	37,00	18,50
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	21/10/2002 à 21/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	37,00	18,50
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	09/10/2002 à 09/10/2002	FORTALEZA/CE	0,5	37,00	18,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	01/10/2002 à 01/10/2002	IPU/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	07/10/2002 à 07/10/2002	IPU/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	08/10/2002 à 08/10/2002	IPU/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	14/10/2002 à 14/10/2002	IPU/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	15/10/2002 à 15/10/2002	IPU/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	21/10/2002 à 21/10/2002	IPU/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	22/10/2002 à 22/10/2002	IPU/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	25/10/2002 à 25/10/2002	IPU/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	28/10/2002 à 28/10/2002	IPU/CE	0,5	35,00	17,50
JOAO IVAN DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO	V	29/10/2002 à 29/10/2002	IPU/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	01/10/2002 à 01/10/2002	UBAJARA/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2002 à 03/10/2002	UBAJARA/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	08/10/2002 à 08/10/2002	UBAJARA/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	10/10/2002 à 10/10/2002	UBAJARA/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	15/10/2002 à 15/10/2002	UBAJARA/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	17/10/2002 à 17/10/2002	UBAJARA/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	22/10/2002 à 22/10/2002	UBAJARA/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	24/10/2002 à 24/10/2002	UBAJARA/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	29/10/2002 à 29/10/2002	UBAJARA/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	31/10/2002 à 31/10/2002	UBAJARA/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	02/10/2002 à 02/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2002 à 09/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/10/2002 à 16/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	23/10/2002 à 23/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	35,00	17,50
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	30/10/2002 à 30/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO HELIO LOPES	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	04/10/2002 à 04/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	37,00	18,50
FRANCISCO HELIO LOPES	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	11/10/2002 à 11/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	37,00	18,50
FRANCISCO HELIO LOPES	CHEFE DE POSTO DE TRÁNSITO	IV	18/10/2002 à 18/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	37,00	18,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO HELIO LOPES	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	25/10/2002 à 25/10/2002	SOBRAL/CE	0,5	37,00	18,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V	01/10/2002 à 01/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	16/10/2002 à 16/10/2002	JAGUARETAMA	0,5	44,00	22,00
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	17/10/2002 à 17/10/2002	IRACEMA/CE	0,5	44,00	22,00
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	18/10/2002 à 18/10/2002	ARACATI/CE	0,5	44,00	22,00
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V	16/10/2002 à 16/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V	17/10/2002 à 17/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V	18/10/2002 à 18/10/2002	MORADA NOVA/CE	0,5	35,00	17,50
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	17/10/2002 à 17/10/2002	BATURITE/CE	0,5	44,00	22,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	17/10/2002 à 17/10/2002	VARJOTA/CE	0,5	44,00	22,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº546/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar na cidade de Guaramiranga no período de 11/10 a 13/10/2002, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2002.

Alexandre Roberto das Neves Moreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2002 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	11/10/2002 à 13/10/2002	GUARAMIRANGA/CE	2,5	35,00	87,50
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	11/10/2002 à 13/10/2002	GUARAMIRANGA/CE	2,5	35,00	87,50
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/10/2002 à 13/10/2002	GUARAMIRANGA/CE	2,5	35,00	87,50
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	11/10/2002 à 13/10/2002	GUARAMIRANGA/CE	2,5	35,00	87,50
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	11/10/2002 à 13/10/2002	GUARAMIRANGA/CE	2,5	35,00	87,50
MARIO MACIEL DE SOUSA	GERENTE DO NÚCLEO DE REGISTRO	III	11/10/2002 à 13/10/2002	GUARAMIRANGA/CE	2,5	44,00	110,00
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL MANUTENCAO	V	11/10/2002 à 13/10/2002	GUARAMIRANGA/CE	2,5	35,00	87,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº548/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso III do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA**, ocupante do cargo de Supervisor Regional Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional, ADO referência 21, matrícula nº1015-1-6, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2119. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Alexandre Roberto das Neves Moreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº549/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, no período de 18/10 a 23/10/2002, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Alexandre Roberto das Neves Moreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2002 DE 14 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGISA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL DE TRANSITO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	MOTORISTA.	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
JOSE ALCINO CORREIA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO ISAC BESERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
GILBERTO BEZERRA DE SOBOIA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	37,00	203,50
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
MARIA ELIANE GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	5,5	35,00	192,50
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	18/10/2002 à 23/10/2002	JUAZEIRO DO NORTE/CE	0	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº555/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02434994-1 do Departamento Estadual de Trânsito, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 30/08/2002, da Portaria nº460/2002, datada de 27/08/2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18/09/2002, a servidora **ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº000879-1-2, lotada no Departamento Estadual de Trânsito. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2002.

Alexandre Roberto das Neves Moreira  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº182/2002-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR e combinado com o Decreto Nº26.127 de 31 de janeiro de 2002, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSÉ RUBSON AUGUSTO MENDES**, com origem na SEINFRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão como SECRETÁRIO GERAL, Símbolo N1, da Estrutura Organizacional do METROFOR, sendo que a nomeação será a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 1º de novembro de 2002.

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LENA MARIA ALEXANDRE BRASIL** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Articulador de Projeto símbolo DNS - 3 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Coordenação, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Wilton Bessa Macêdo Sá  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PROJETO DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - PROGERIRH/CE. ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº4531-BR AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI Nº112/2002/PROGERIRH - 4531-BR/SRH/CE A Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará-SRH/CE., comunica aos senhores empreiteiros que, **fica Revogado** por Conveniência Administrativa, o Lançamento da **Concorrência Pública Internacional** acima identificada, cujo objeto é a Execução das Obras Civis, com Fornecimento e Montagem dos Materiais e Equipamentos Hidro-Eleto-Mecânicos de Canais e Sifões do Trecho II do Eixo de Integração de Bacias Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza (Açude Curral Velho-Serra do Félix). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - SRH/CE., em Fortaleza - Ceará, 30 de outubro de 2002.

Hypérides Pereira de Macedo  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

#### SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL. PROJETO DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - PROGERIRH/CE. ACORDO DE EMPRÉSTIMO: 4531-BR. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 1. Esta Solicitação de Manifestação de Interesse encontra-se em conformidade com o Aviso Geral de Aquisições deste Projeto publicado no Development Business-DB, Edição Nº582 de 16 de maio de 2002. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará - SRH/CE, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), em várias moedas, para **financiar o Projeto de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH/CE**. Parte dos Recursos deste empréstimo será utilizada para fazer face aos pagamentos elegíveis nos termos da Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. 3. Os serviços consistem de trabalhos de pesquisa hidrogeológica a ser desenvolvida no Pacote Sedimentar Costeiro do Extremo Norte do Estado do Ceará, compreendendo, mas não se limitando, às seguintes atividades: (i) atualização bibliográfica; (ii) realização de levantamentos de dados de campo; (iii) execução de investigação geofísica; (iv) execução de perfuração de poços tubulares exploratórios e de produção para a caracterização dos aquíferos; e (v) elaboração e implantação de projeto de monitoramento dos aquíferos. 4. O prazo para execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços. 5. A Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará - SRH/CE, agora convida Consultores elegíveis a manifestar seu interesse em executarem esses serviços. Os consultores interessados deverão fornecer informações indicando que eles estão qualificados para a execução desses serviços, devendo para tanto, encaminhar seus Portfólios (catálogos, brochuras, descrição da execução de serviços similares, experiência em condições similares, disponibilidade de equipe apropriada e disponibilidade da mesma para execução dos serviços, etc.) à Unidade

de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/Gerência de Aquisições, à Av. General Afonso de Albuquerque Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º Andar - CEP Nº60.830-120, Fortaleza, Ceará, Brasil, até o dia 06 de dezembro de 2002. 6. Os consultores poderão associar-se com o propósito de complementarem as qualificações exigidas ao escopo dos serviços. 7. Uma empresa de consultoria será selecionada de conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, de janeiro de 1997, revisada em setembro de 1997 e janeiro de 1999, através do método de seleção baseado na Qualidade e Custo (SBQC). 8. Os consultores interessados poderão obter informações adicionais através do endereço acima ou pelos E-mail progerirh@srh.ce.gov.br ou william@srh.ce.gov.br, pelos Fax's Nº(55) (021) (85) 488-85.76 e 488-85.87 ou ainda pelos Tel. Nº(55) (021) (85) 488-85.51 e (55) (021) (85) 488-85.55, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - SRH/CE., em Fortaleza - Ceará, 29 de outubro de 2002.

Hypérides Pereira de Macedo  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2002, DE 10 DE JULHO DE 2002

ORGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

PERÍODO: JUNHO/97 A MAIO/98

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
01	Maria Amália Memória Félix	Administrador	IV	14	Administrador	IV	15
02	Suelde Maria Gonçalves Montenegro	Administrador	III	11	Administrador	III	12
03	Terezinha de Lucena Freire	Assessor Técnico	IV	16	Assessor Técnico	IV	17
04	Laélia Firmino Teixeira	Bibliotecário	III	11	Bibliotecário	III	12
05	Francisco José Torres de Sá e Benevides	Contador	V	18	Contador	V	19
06	Antônio Lane Barreira	Economista	II	6	Economista	II	7
07	Lourdes Irene Claudino Sales	Economista	II	5	Economista	II	6
08	Francisco Roberto Bezerra Leite	Engenheiro Agrônomo	V	20	Engenheiro Agrônomo	V	21
09	Luís César Pinho	Geógrafo	V	18	Geógrafo	V	19
10	Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	IV	14	Geógrafo	IV	15
11	Zilnice Maria Lebre Soares	Geógrafo	IV	13	Geógrafo	IV	14
12	Luciano Alvaro Maia Gomes	Geólogo	V	18	Geólogo	V	19
13	Carlos Eduardo Sobreira Leite	Geólogo	II	6	Geólogo	II	7
14	Paulo Márcio Sousa Vieira	Pesquisador	I	23	Pesquisador	I	24
15	David Ferran Moncunill	Pesquisador	I	22	Pesquisador	I	23
16	Raul Fritz Bechtel Teixeira	Pesquisador	I	22	Pesquisador	I	23
17	Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador	I	22	Pesquisador	I	23
18	Manuel Rodrigues de Freitas Filho	Téc. de Des. de Sistemas	I	23	Téc. de Des. de Sistemas	I	24
19	Francisco Geraldo de Melo Pinheiro	Téc. de Des. de Sistemas	I	22	Téc. de Des. de Sistemas	I	23
20	Eveline Russo Sacramento	Téc. de Des. de Sistemas	I	22	Téc. de Des. de Sistemas	I	23
21	José Maria Brabo Alves	Téc. de Des. de Sistemas	I	22	Téc. de Des. de Sistemas	I	23
22	Antônio Geraldo Ferreira	Téc. de Des. de Sistemas	I	22	Téc. de Des. de Sistemas	I	23
23	Afrânio César da Costa Luz	Téc. de Des. de Sistemas	I	22	Téc. de Des. de Sistemas	I	23
24	Adriana Maria Rebouças do Nascimento	Téc. de Des. de Sistemas	I	22	Téc. de Des. de Sistemas	I	23
25	Joney Rosas Cysne	Téc. de Des. de Sistemas	I	22	Téc. de Des. de Sistemas	I	23

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2002, DE 10 DE JULHO DE 2002

ORGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO PERÍODO: JUNHO/97 A MAIO/98

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	REF	CARGO/FUNÇÃO	REF	CARGO/FUNÇÃO	REF
01	Eliane Maria Montenegro Gonçalves	Agente de Administração	31	Agente de Administração	32		
02	Maria Nilza Soares Coutinho	Agente de Administração	30	Agente de Administração	31		
03	Regina Lúcia de Oliveira	Agente de Administração	29	Agente de Administração	30		
04	Ana Célia Cristino Belchior Martins	Agente de Administração	28	Agente de Administração	29		
05	Maria Pessoa de Almeida	Agente Administrativo	27	Agente Administrativo	28		
06	Maria Suêly Menezes Nogueira	Agente Administrativo	26	Agente Administrativo	27		
07	Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	24	Agente Administrativo	25		
08	Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	23	Agente Administrativo	24		
09	Francisca Helena Silva Moreira	Assistente Municipalista	25	Assistente Municipalista	26		
10	Fátima Eugênia Walbruni Lima	Auxiliar de Pesquisas	31	Auxiliar de Pesquisas	32		
11	Cícero Ronaldo de Arruda	Auxiliar de Pesquisas	24	Auxiliar de Pesquisas	25		
12	Maria Vilalba Silva do Nascimento	Auxiliar de Pesquisas	18	Auxiliar de Pesquisas	19		
13	Antônio Jânio Sabino Nogueira	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39		
14	Francesca Tânia Angelim G. Benevides	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38		
15	Ângela Maria de Alcântara Melo	Assistente de Pesquisas	31	Assistente de Pesquisas	32		
16	Marliza Maria de Sousa Campos	Assistente de Pesquisas	30	Assistente de Pesquisas	31		
17	Norma Lúcia Martins	Assistente de Pesquisas	27	Assistente de Pesquisas	28		
18	José Tavares da Costa	Assistente de Pesquisas	26	Assistente de Pesquisas	27		
19	Antônio José Duarte de Menezes	Assistente de Pesquisas	25	Assistente de Pesquisas	26		
20	Silvânia Maria dos Santos	Assistente de Pesquisas	24	Assistente de Pesquisas	25		
21	Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Assistente de Pesquisas	23	Assistente de Pesquisas	24		
22	João Jaire Lima da Costa	Piloto II	46	Piloto II	47		
23	João Bosco Passos Accioly Filho	Técnico de Eletrônica I	35	Técnico de Eletrônica I	36		
24	Francisco Martins de Ataíde	Téc. Mecânico em Aeronaves I	44	Téc. Mecânico em Aeronaves I	45		
25	Eurico Sérgio Teles	Técnico em Meteorologia	38	Técnico em Meteorologia	39		

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº205/2002** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os servidores fazem jus à Ascensão Funcional desde junho de 1997; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores da FUNCEME; RESOLVE, nos termos do Decreto nº20.121, de 12 de junho de 1989 e de acordo com o art.9º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados nos Anexos I e II, partes integrantes desta Portaria, com vigência retroativa a 1º de junho de 1998. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de julho de 2002.

Francisco de Assis de Souza Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº207/2002** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os servidores fazem jus à Ascensão Funcional desde junho de 1997; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores da FUNCEME; RESOLVE, nos termos do Decreto nº20.121, de 12 de junho de 1989 e de acordo com o art.9º, inciso II, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados, no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com vigência retroativa a 1º de junho de 1998. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de julho de 2002.

Francisco de Assis de Souza Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se  
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2002, DE 10 DE JULHO DE 2002

ORGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME  
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS PERÍODO: JUNHO/97 A MAIO/98

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
01	Valério Maia Ferreira de Carvalho	Engenheiro Eletricista	III	12	Engenheiro Eletricista	IV	13
02	Gleuba Maria Borges Souza Carvalho	Geógrafo	IV	17	Geógrafo	V	18
03	Walber Cordeiro	Geólogo	III	12	Geólogo	IV	13
04	Adriana Célia Fernandes Monteiro	Meteorologista	IV	17	Meteorologista	V	18
05	Fernando César Moura de Andrade	Pesquisador	I	24	Pesquisador	II	25
06	Osvan Menezes de Queiroz	Téc. de Des. de Sistemas	I	24	Téc. de Des. de Sistemas	II	25
07	Maria Feitosa Bezerra Magalhães	Téc. de Planej. Agrícola	III	12	Téc. de Planej. Agrícola	IV	13

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 065/2002/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH CONTRATADA: Empresa **SCORE SEGURANÇA DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA.** OBJETO: **Serviços de vigilância Desarmada** do Sistema Principal de Abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza e Sede da COGERH, conforme especificações constantes do Termo de Referência da Tomada de Preços epigrafada. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº016/2002/COGERH, Aprovação da CPF/SEFAZ em Reunião Ordinária nº014/2002, em 14/05/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Proc. Adm. nº02094435-7/COGERH FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$133.161,24 (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Os preços contratados serão irrevogáveis pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2002 SIGNATÁRIOS: José Yarley de Brito Gonçalves/COGERH e Wanderlei Sousa Lima/CONTRATADA.

Inah Abreu

ASSESSORA JURÍDICA

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA NEUMA MARTINS DE ABREU**, que exerce a função de Assessor Técnico, matrícula nº112.666.1-4, lotada na Secretaria do Turismo - SETUR, a **viajar** às cidades de Lima, Peru e Quito, Equador, no período de 07 a 15 de setembro de 2002, a fim de participar do Workshop Brasil em Latinoamerica dos Maos do Grupo TACA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia para Lima - Peru, no valor unitário de R\$591,70 (quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos), totalizando R\$2.070,95 (dois mil e setenta reais e noventa e cinco centavos), ajuda de custo no valor de R\$314,15 (trezentos e catorze reais e quinze centavos), mais 04 (quatro) diárias e meia para Quito - Equador, no valor unitário de R\$347,70 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), totalizando R\$1.564,65 (hum mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ajuda de custo no valor de R\$186,05 (cento e oitenta e seis reais e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Lima/Quito/Fortaleza, no valor de R\$1.301,40 (hum mil trezentos e um reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$5.437,20 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §2º; grupo B e E e classe III do anexo II, do decreto nº26.478, de 21 dezembro de 2001, devendo a despesa correr á conta da dotação

orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Wilton Bessa Macêdo Sá  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Elbano Cambraia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº39/2002

LOCADORA: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza/Ce., inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS PANARELLO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza/Ce., à Rua Senador Pompeu, nº1520, Centro, Cep., 60.435-680, inscrita no C.N.P.J. sob o nº01.206.820/0014-11. OBJETO: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação das áreas do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminadas. BLOCOS: D e F. FORMA DE PAGAMENTO: A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, a importância de R\$9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais). DESTINAÇÃO: Os bens imóveis ora locados servirão exclusivamente para a realização do evento "PANFARMA", não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação sem o prévio e exposto consentimento escrito da LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 16.10.2002. ASSINANTES: Antônio Elbano Cambraia (Secretário do Turismo) e Carlos Araruna (Gerente Administrativo da Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Panarello Ltda)..

Henrique Jorge Bastos Pontes  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### EXTRATO DE PAUTA Nº100/2002 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em Sessão Ordinária, após 48 (quarenta e oito) horas da circulação desta publicação, os **PROCESSOS** seguintes:

Relator	Airton Maia Nogueira
Processo no	3613/00
Interessado	Cid Ferreira Gomes
Natureza	Contas de Governo de 1999
Órgão	Prefeitura Municipal de Sobral
Processo no	5681/00
Interessado	Sérgio de Araújo Lima Aguiar
Natureza	Contas de Governo de 1999
Órgão	Prefeitura Municipal de Camocim

Processo no 5908/00  
 Interessado Francisco Odernes Vasconcelos  
 Natureza Contas de Governo de 1999  
 Órgão Prefeitura Municipal de Moraújo  
 Processo no 21.405/01  
 Interessado Jurandi Vieira de Magalhães Filho  
 Natureza Recurso à Prestação de Contas de 1998  
 Órgão Secretaria de Ação Governamental do Município de Fortaleza -SAG

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2002.

Astrid Goes Gomes de Freitas  
 SECRETÁRIA  
 Conselheiro José Marcelo Feitosa  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), RESOLVE **exonerar** a pedido **FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo DNS-1 integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 dias do mês de novembro de 2002.

Dep. Wellington Landim  
 PRESIDENTE

Dep. Vasques Landim  
 1º VICE – PRESIDENTE

Dep. José Sarto  
 2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Marcos Cals  
 1º SECRETÁRIO  
 Dep. Giovanni Sampaio  
 2º SECRETÁRIO

Dep. Eudoro Santana  
 3º SECRETÁRIO

Dep. Domingos Filho  
 4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº81/2002** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº112/96, e tendo em vista o que consta no Processo nº7080/2002, RESOLVE: I. DETERMINAR a **abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para a apuração da responsabilidade do servidor **ADEMIR ROCHA BENEVIDES**, Agente de Administração, matrícula nº707405, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, de acordo com o art.199, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II. DETERMINAR que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento do art.214 da Lei nº9.826/74 NOTIFIQUE o servidor acusado da instauração do processo administrativo. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2002.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
 DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº82/2002** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº112/96, e tendo em vista o que consta no Processo nº7081/2002, RESOLVE: I. DETERMINAR a **abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para a apuração da responsabilidade do servidor **JOSE GONÇALVES FEITOSA**, Consultor Técnico Jurídico, matrícula nº793454, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, de acordo com o art.199, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II. DETERMINAR que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento do art.214 da Lei nº9.826/74 NOTIFIQUE o servidor acusado da instauração do processo administrativo. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2002.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
 DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº83/2002** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº112/96, e tendo em vista o que consta no Processo nº7082/2002., RESOLVE: I. DETERMINAR a **abertura de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para a apuração da responsabilidade da servidora **MARTHA ABREU DE FIGUEIREDO**, Consultora Técnica Legislativa, matrícula nº700332, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, por abandono de cargo de acordo com o art.199, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II. DETERMINAR que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento do art.214 da Lei nº9.826/74 NOTIFIQUE o servidor acusado da instauração do processo administrativo. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2002.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
 DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº84/2002** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº112/96, e tendo em vista o que consta no Processo nº7083/2002., RESOLVE: I. DETERMINAR a **abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para a apuração da responsabilidade do servidor **RICARDO EMÍDIO DE A. NOGUEIRA**, Consultor Técnico Jurídico, matrícula nº795443, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, de acordo com o art.199, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II. DETERMINAR que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento do art.214 da Lei nº9.826/74 NOTIFIQUE o servidor acusado da instauração do processo administrativo. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2002.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
 DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DG Nº233/02** - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor (es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rita de Cássia de Oliveira	731650	Servidor	Fortim, Aracati, Icapui, Itaiçaba, Palhano e Jaguaruana	07 à 26/10	Carro Oficial	Divulgação do Concurso Literário.	R\$55,00	R\$1.100,00
Avaniana Moraes Cavalcante	700002	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	R\$55,00	R\$1.100,00
Maria Geusimar Lopes da Cruz	798755	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	R\$55,00	R\$1.100,00
Maria Ivete Lima de Souza	798707	IDEM	Quixerê, Russas, São João do Jaguaribe e Limoeiro do Norte.	IDEM	IDEM	IDEM	R\$55,00	R\$1.100,00
Mirella Bessa de Barros	383142	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	R\$55,00	R\$1.100,00
Maria Tarciana de Oliveira Ribeiro	795878	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	R\$55,00	R\$1.100,00
Albaneide Timbó Araújo	796004	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	R\$55,00	R\$1.100,00
Maria de Fátima Guimarães Almeida	704159	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	R\$55,00	R\$1.100,00

Publique-se. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro de 2002.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
 DIRETOR-GERAL



**PORTARIA DG Nº243/02** - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001 e o Decreto Nº26478, de 21 de Dezembro de 2001, Anexo I, AUTORIZA **deslocamento** a serviço dos **SERVIDORES** da Polícia Militar do Ceará, postos à disposição deste Poder, conforme boletim do CMDº Geral Nº098, de 28 de maio de 2002, discriminados nesta Portaria e o pagamento de diárias para o custeio de alimentação e hospedagem nos municípios para o qual foram deslocados, nos valores unitários e totais a seguir especificados.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fco Roselito da Costa	—	Soldado	Missão Velha e Milagres.	15 à 29/10	Carro Oficial	Fazer a segurança do Presidente deste Poder.	R\$30,00	R\$450,00
Marcos Antº Melo Cavalcante	—	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM

Publique-se. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de outubro de 2002.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DG Nº244/02** - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Taumaturgo Ribeiro	399987	DNS-2 Chefe da Assessoria Militar.	Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha.	18 à 20/10.	Carro Oficial.	A serviço da Presidência deste Pode.	R\$86,00	R\$258,00

Publique-se. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 2002.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DG Nº245/02** - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jackson Meireles de Arruda	782998	Motorista	Boa Viagem, Madalena e Quixadá.	21 à 28/10	Carro Oficial	Viagem a serviço da 1ª. Secretaria	R\$55,00	R\$440,00

Publique-se. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de outubro de 2002.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DG Nº246/02** - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Robério de Oliveira	782996	Motorista	Farias Brito, Assaré, Jardim, Mombaça e Várzea Alegre	22 à 26/10.	Carro Oficial.	Viagem a serviço da Presidência.	R\$55,00	R\$275,00

Publique-se. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de outubro de 2002.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DG Nº247/02** - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena	383186	Secretária Executiva II	Recife - PE	23 à 25/10.	Aéreo.	Trato de assuntos de interesse deste Poder.	R\$165,00	R\$495,00

Publique-se. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de outubro de 2002.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

## AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam cientificados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, que está revogada, por este aviso, a convocação para os Acionistas do BEC se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 19.11.2002, às 10:00 (dez) horas, no auditório de sua sede na rua Pedro Pereira 481, ficando sem nenhum efeito o Edital datado de 25.10.2002, publicado nos Jornais O POVO e Diário Oficial do Estado do Ceará, edições de 25, 28 e 29.10.2002.

Fortaleza, 04 de novembro de 2002.

Waldemir Messias de Araújo  
Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC  
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ/MF Nº 07.196.934/0001-90  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, na conformidade do artigo 123 e item IV, do artigo 142, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 10:00 (dez) horas do dia 03 de dezembro de 2002, no auditório da sociedade, situado à Rua Pedro Pereira, 481, 3º andar, Centro, nesta Capital, para deliberar sobre as matérias descritas na ordem do dia a seguir, a fim de adequar a sociedade à condição de instituição financeira privada, em razão da programada transferência do seu controle acionário: a) reforma dos artigos 1º; 7º; 11, parágrafo 1º, inciso I; 14; 16, inciso VI; 24, parágrafo 2º. e 44, do estatuto social; b) eleição dos membros do Conselho de Administração e designação do seu Presidente; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal, respectivos suplentes, e designação do seu Presidente e de seu substituto eventual. NOTA: Conforme o disposto na Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º da Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante para requerimento de adoção do Voto Múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.

Fortaleza (CE), 07 de novembro de 2002

Waldemir Messias de Araújo  
Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**EMAPE ALIMENTOS DA IBIAPABA S/A - CNPJ/MF Nº 06.032.643/0001-01-EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**-Ficam convidados os acionistas desta Sociedade, a se reunirem em segunda convocação, em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de novembro de 2002, às 15:00(quinze) horas, na Sede Social à Rodovia CE 187, S/N, Km 04, Tianguá-Ce., para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) resgate das debêntures não conversíveis, mediante a conversão em debêntures conversíveis e subsequente conversão em ações, de acordo com o Inciso I, Artigo 5º, da MP 2.058/00, regulamentada pela Portaria SUDENE Nº 1290/00 e reeditada com o Nº 2.199-14/01; 2) autorização para realizar uma emissão especial de debêntures não conversíveis, com garantia fluante com fiança, com base no Inciso IV do Artigo 5º da MP 2.058/00, regulamentada pela Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 229/00 e reeditada com o nº 2.199-14/01, que dispõe sobre a renegociação de débitos vencidos ou vincendos decorrentes da emissão das debêntures conversíveis e não conversíveis em ações de que trata a Lei nº 8.167/91 e demais disposições legais aplicáveis, para subscrição pelo FINOR; 3) outros assuntos de interesse da sociedade. Tianguá-Ce., 05 de novembro de 2002. FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA- Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**SUIANE SUINOS E AVES DO NORDESTE S/A - CNPJ/MF Nº 07.412.240/0001-42-EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**-Ficam convidados os acionistas desta Sociedade, a se reunirem em segunda convocação, em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de novembro de 2002, às 08:00(oito) horas, na Sede Social à Estrada de Itacima, S/N, Km 06, Sítio Quandu, Zona Rural, Guaiúba-Ce., para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) resgate das debêntures não conversíveis, mediante a conversão em debêntures conversíveis e subsequente conversão em ações, de acordo com o Inciso I, Artigo 5º, da MP 2.058/00, regulamentada pela Portaria SUDENE Nº 1290/00 e reeditada com o Nº 2.199-14/01; 2) autorização para realizar uma emissão especial de debêntures não conversíveis, com garantia fluante com fiança, com base no Inciso IV do Artigo 5º da MP 2.058/00, regulamentada pela Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 229/00 e reeditada com o nº 2.199-14/01, que dispõe sobre a renegociação de débitos vencidos ou vincendos decorrentes da emissão das debêntures conversíveis e não conversíveis em ações de que trata a Lei nº 8.167/91 e demais disposições legais aplicáveis, para subscrição pelo FINOR; 3) retificar a posição das ações em que está dividido o capital social; 4) outros assuntos de interesse da sociedade. Guaiúba-Ce., 05 de novembro de 2002. FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.** Aos 04 (quatro) de novembro de 2002, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para analisar e julgar a Tomada de Preços Nº 004/2002 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, cujo Objeto é a Construção de Cobertas Metálicas em Quadras de Esportes na localidade de Flores, Miguel Pereira, São João de Deus, Melancias e na Escola Raimundo Pelópidas em Russas - Ceará. Após analisar todas as propostas de preços, chegou-se ao seguinte resultado: a licitante MOREIRA PONTES LTDA foi a vencedora com o valor de R\$ 302.384,75 (Trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), pelo menor preço apresentado. Ato contínuo a Senhora Presidenta declarou aberto o prazo recursal para interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a constar em ata foi encerrada a sessão. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas - Ce., 04 de Novembro de 2002. FRANCISCA FRANCIMÁRIA T. DE SOUZA MOREIRA - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO VICENTE NOBRE DE SOUSA

**Alteração dos estatutos da Fundação Vicente Nobre de Sousa autorizado em assembléia geral realizada em 15 de Setembro de 2002, passando os artigos que se seguem a terem a seguinte redação: art.3º.** A Fundação terá por objetivos: a) executar atividades, projetos e programas de ação Social, econômica, física, educacional, cultural, esportiva, agropecuária, saúde, turismo, comunicação, habitação, saneamento, recursos hídricos, lazer e meio ambiente... b)...c)...d)... art. 19... parágrafo único - a Fundação Vicente Nobre de Sousa poderá fazer sorteios, semanais ou mensais, entre associados, de até 20% das contribuições recebidas dos sócios a título de incentivo. Guaraciaba do Norte, 15 de Setembro de 2002. Érika M. Nobre de Lacerda - Diretora Administrativa.

\*\*\* \*\*

Cia. Têxtil do Nordeste - CTN - CNPJ nº 06.879.308/0001-35 - Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11/11/2002, às 08:30h. na sede social, à Av. Leste 3, nº 289, I Distrito Industrial de Fortaleza, Maracanaú - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar a proposta do conselho de administração para destinação do prejuízo acumulado com base em 31/12/2001 e conseqüente redução do capital social; b) Aprovar o balanço semestral com base em 30/06/2002; c) Apreciar proposta do conselho de administração de distribuição de dividendos aos acionistas com base no resultado do 1º semestre de 2002; d) Outros assuntos de interesse social. Maracanaú, 24/10/2002. A Diretoria.

\*\*\* \*\*

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO  
RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará - SEMACE/CE, através do Processo Nº 00359497-1/2000, a **Renovação da Licença de Instalação - Ren LI para Ampliação da tancagem, adequação do sistema de escoamento e injeção de água na malha de 100m**, pertencente ao Campo de Produção de Petróleo de Fazenda Belém - FZB (Projetos Petrobras RC-578A/RC-820A), localizado no município de **Aracati/CE**. (Publicação 390).

Ivan César Lôbo Rezende  
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

\*\*\* \*\*

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".